



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXIX --- 72.º DA REPÚBLICA --- NUM. 19.573

BELEM -- QUINTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 1961

PORTARIA N. 78 — DE 5 DE ABRIL DE 1961

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, Considerando que a administração estadual vem procurando imprimir um ritmo de compressão de gastos, visando a enfrentar o déficit orçamentário sem dar margem a qualquer desequilíbrio no setor financeiro,

considerando que, face ao recente aumento aos combustíveis e lubrificantes, tendo a elevar-se consideravelmente a despesa com esse material, circunstância que se aconselha maior limitação ao despendio comumente avultado;

considerando que se impõe, por isso mesmo, adotar medidas urgentes, com o propósito de atenuar os efeitos nocivos do impacto aumentista,

RESOLVE:

Determinar ao Chefe do Serviço de Transporte do Estado que fixe em vinte e cinco (25) litros semanais o consumo de gasolina pelos veículos do Estado, exceção apenas dos que se encontram a serviço das Secretarias de Estado de Saúde e Segurança Pública, que pela natureza do serviço em que são empregados, reclamam mais elevado dispêndio de combustível.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1961.

Dr. AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

PORTARIA N. N. 79 — DE 5 DE ABRIL DE 1961

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, e considerando que a Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), concedeu ao Dr. Ruy da Silveira Brito, diretor e catedrático do Colégio Estadual "Paes de Carvalho", uma bolsa para estágio de aperfeiçoamento no Instituto de Matemática Pura e Aplicada, com sede no Rio de Janeiro,

Considerando que esse curso vem melhorar o nível de conhecimento do professor de matéria em questão,

RESOLVE:

Por a disposição da Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), o Dr. Ruy da Silveira Brito, diretor e catedrático do Colégio Estadual "Paes de Carvalho", pelo prazo de mais um (1) ano, com todas as vantagens de seus cargos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 80 — DE 5 DE ABRIL DE 1961

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Designar de acordo com a Lei n. 471, de 13/3/52, Antonio Barbosa de Amorim Sobrinho, Acadêmico de Direito, para exercer a função gratificada de Solicitador Assistente da Repartição Criminal, percebendo nessa situação a gratificação prevista no art. 20. da mesma Lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1961.

Dr. AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

PORTARIA N. 81 — DE 5 DE ABRIL DE 1961

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Designar de acordo com a Lei n. 471, de 13/3/52, Afonso Pinto da Silva, Acadêmico de Direito, para exercer a função gratificada de Solicitador Assistente da Repartição Criminal, percebendo nessa situação a gratificação prevista no art. 20. da mesma Lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1961.

Dr. AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

PORTARIA N. 82 — DE 5 DE ABRIL DE 1961

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:

Designar de acordo com a Lei n. 471, de 13/3/52, Cauby Paranhos Guimarães, Acadêmico de Direito, para exercer a função gratificada de Solicitador Assistente da Repartição Criminal, percebendo nessa situação a gratificação prevista no art. 20. da mesma lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1961.

Dr. AURELIO CORRÊA DO CARMO
Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1961.

Dr. AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

Dr. AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

PORTARIA N. 83 — DE 5 DE ABRIL DE 1961

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar de acordo com a Lei n. 471, de 13/3/52, Ruy Zacharyas Martires, Acadêmico de Direito para exercer a função gratificada de solicitador Assistente da Repartição Criminal, percebendo nessa situação a gratificação prevista no art. 20. da mesma Lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1961.

Dr. AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

PORTARIA N. 84 — DE 5 DE ABRIL DE 1961

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar de acordo com a Lei n. 471, de 13/3/52, Mathias Afonso Menezes, Acadêmico de Direito para exercer a função gratificada de Solicitador Assistente da Repartição Criminal, percebendo nessa situação a gratificação prevista no art. 20. da mesma Lei.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 5 de abril de 1961.

Dr. AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Despachos proferidos pelo Sr. Diretor Geral.

Em 5/4/61

Processos:

N. 2412, da Ass. Santa Luiza Marilac, solicitando pagamento de Cr\$ 12.000,00 — Encaminhe-se a S. E. F.

N. 2891, do G. G., solicitando pagamento de diárias a Helio A. Mokarzel — A D. O. O., para empenho.

Ns. 2392 e 2893, da S. E. P. — A carteira de contratos. A D. M., para empenhar.

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 115, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 a Eunice Favacho de Araújo, diarista-equiparada da Imprensa Oficial, licença sem vencimentos para acompanhar seu esposo, Sub-oficial da Marinha de Guerra, que vem de ser transferido para o Estado da Guanabara.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1961.

Dr. AURELIO CORRÊA DO CARMO
Governador do Estado

Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado do Governo

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1961

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ernani Gonçalves Chaves para exercer, em substituição, o cargo de Promotor Público do Interior, lotado na Comarca de Monte Alegre, durante o impedimento do titular efetivo Laureano Macedo Norat.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1961.

NEWTON BURLAMAQUI DE MIRANDA

Governador do Estado em exercício

Pereles Guadalupe de Oliveira
Secretário de Estado do Interior e Justiça

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNADOR DO ESTADO

Doutor AURELIO CORREA DO CARMO

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO

Dr. ARNALDO MORAIS FILHO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTICA

Dr. PERICLES GUEDES DE OLIVEIRA

SECRETARIO DE FINANÇAS

Sr. WALDEMAR DE OLIVEIRA GUIMARÃES

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA

Dr. AMILCAR CARVALHO DA SILVA

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS

Dr. BENEDITO MONTEIRO

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prof. ANTÔNIO GOMES MOREIRA JUNIOR

SECRETARIO DE PRODUÇÃO

Sr. AMÉRICO SILVA

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Dr. EVANDRO RODRIGUES DO CARMO

IMPrensa Oficial do Estado do Pará
AV. ALMIRANTE BARROSO, N. 349 — TELEFONE 9993

Sr. ACYR CASTRO

DIRETOR

Materia paga será recebida: — Das 8 às 12,30 horas, diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS

Anual	Cr\$ 1.000,00
Semestral	500,00
Número avulso	5,00
Número atrasado	6,00

ESTADOS E MUNICIPIOS

Anual	Cr\$ 1.500,00
Semestral	750,00

O custo do exemplar atrasado dos órgãos oficiais será na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5,00 ao ano.

PUBLICIDADE

1 Página de Contabilidade, 1 vez	Cr\$ 3.000,00
1 Página comum, 1 vez	2.000,00

Publicidade por mais de 2 vezes até 5 inclusive, 10% de abatimento.

De 5 vezes em diante, 20% de desconto.

Cada centímetro por coluna Cr\$ 30,00 |**EXPEDIENTE**

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinados, à publicação nos jornais até às 14,00 horas, exceto aos sábados.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas por quem de direito, as rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 12 e das 12 às 16 horas nesta I. O.

—Executadas as para o exterior, que serão sempre assadas, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, nos dois meses ou um ano.

—As assinaturas vendidas poderão ser resgatadas para a verificação de suas assinaturas, na mesma forma que a verificação do número do título de registro, e não o caso em que houver a devolução dos jornais, devem as assinaturas providenciadas a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas deverão enviar os documentos necessários renovados até 28 de fevereiro de cada ano e os relativos aos qualquer época, pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitados nos pedidos de renovação, quanto à sua publicação, preferencialmente a renovação por meio de ordem de vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

—O subscritor das edições dos órgãos oficiais só se inscreverá aos assinantes que os solicitarem.

—S. D. em Maracanã — Transmista-se ao Exmo. Sr. Governador a informação acima, da Divisão do Pessoal.

—N. 2894, da Cia. T. Janer, solicitando pagamento — A D. M. para processar.

—Ns. 2897, da SSP, enc. pet. de Maria de Nazaré C. Albuquerque e 2898, do SSP, enc. pet. de Francisco P. Almeida — Opine a C. J.

—N. 2899, de Clara M. Pandolfo, solicitando exoneração — A superior consideração do Exmo. Sr. Governador, através da SEG.

—N. 2900, de Manoel A. Salgado, solicitando certidão de tempo de serviço — A C. J., para exame e parecer.

—Ns. 2901, da Importadora de Ferragens, solicitando pagamento de Cr\$ 225.852,00; 2902, da Importadora Braga, solicitando pagamento de Cr\$ 13.160,00; ... 2903, da Importadora Braga, solicitando pagamento de Cr\$ 14.320,00; 2904, da Importadora Braga, solicitando pagamento de Cr\$ 40.980,00 e 2905, do GG, solicitando pagamento — A D. M., para processar.

—N. 2905, do GG, solicitando pagamento — A D. O. O., para empenhar.

—N. 2906, do Tribunal de Contas, com. reg. aposent. — A D. P., para as anotações e ulteriores de direito.

—N. 2907, de Victor C. Portela, sol. pagamento de Cr\$ 58.500,00 e n. 2908, de Victor C. Portela, solicitando pagamento de Cr\$ 21.000,00 — A DM, para processar.

—N. 2909, de Elvira B. de Sousa, solicitando ret. nome — Atenda a D. P.

—N. 2910, do Tribunal de Contas, reg. cred. esp. — A D. M., para anotar.

—N. 2911, do Tribunal de Contas, solicitando emp. duod. — A D. M., para empenhar.

—N. 2912, do Tribunal de Contas, com. reg. cred. esp. — A C. J., para examinar o Acórdão e sugerir inclusive informando se o Executivo tem elementos para promover o registro sob reserva.

—N. 2913, do Departamento de Aguas, com. rem. de sulf. — A D. M., para ciência.

—Ns. 2914, da Secretaria de Finanças, senc. ord. pag. e 2915, de Lair B. Souza, sol. aux. fun. — A D. O. O., para empenho.

—N. 2916, da Escola de Enfermagem do Pará, solicitando empenho — A D. M., para empenhar.

—Ns. 2917, 2918 e 2919, da Secretaria de Saúde, encaminhando folha de pagamento — A conf. e a D. O. O., para empenho.

—N. 2920, do Departamento de Receita, solicitando pagamento de Cr\$ 70.000,00 — A D. M., para empenhar.

—N. 0093, de João I. Valois, salário família — A carteira competente.

—N. 0095, de Oscar Lima Sampaio, adicional — Opine a C. J.

—N. 0096, de Josaphat A. Vasconcelos, salário família — A carteira competente.

—N. 0099, de M. Barbosa de O. Falha, adicional e n. 0088, de Maria José R. Sousa, adicional — A carteira de adicionais.

—N. 2705, de Francisco E. do Nascimento, aposentadoria — Cumpra-se a diligência superada pela Consultoria Jurídica.

—N. 2572, de Leonor Dias da Silva — 1) Cientifique-se a

carteira de conferência. 2) — A D. D., da S. E. F., para ciência.

—N. 2503, de Noemia F. Leitão, transferência — A D. P., para os atos.

—N. 2710, de Fernando Malato de Figueiredo — De acórdão com o parecer da C. J. Submetta-se a matéria à superior consideração do Exmo. Sr. Governador, através da S. E. G.

IMPrensa Oficial

PORTARIA N. 91 — DE 4 DE ABRIL DE 1961

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618, de 2-12-1940,

RESOLVE:

Conceder 30 dias de férias regulamentares, à funcionária Noemia de Sousa Andrade, que exerce a função de Revisor, nesta Imprensa Oficial, a partir de 4/4 a 4/5/61.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor da Imprensa Oficial, 4 de abril de 1961.

Acyr Castro
Diretor Geral

PORTARIA N. 92 — DE 4 DE ABRIL DE 1961

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12, do Decreto-lei n. 3.618, de 2-12-1940,

RESOLVE:

Admitir Carlos Casemiro Peixoto, para exercer a função de dobrador, desta Repartição, percebendo a diária de Cr\$ 253,00, a partir de 3/4/61.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor da Imprensa Oficial do Estado, 4 de abril de 1961.

Acyr Castro
Diretor Geral

PORTARIA N. 93 — DE 29 DE MARÇO DE 1961

O Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 378, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12, do Decreto-lei n. 3.618, de 2-12-1940,

RESOLVE:

Considerar admitido a partir do dia 1 de Abril Augusto Ramos Soares, como extranumerário diarista, para exercer as funções de escriturário, com a mesma diária que tinha no título de gratificação, mandando-o adir ao Gabinete do Diretor.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor, 29 de março de 1961.

Acyr Castro
Diretor Geral

JUNTA COMERCIAL

Despachos proferidos pelo sr. diretor no período de 20 a 24 de Março de 1961.

Diários Oficiais:

1 — Soares de Carvalho, Sábões e Óleos S/A., requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL que publicou a Ata de sua Assembleia Geral Ordinária realizada em 23-2-61.

2 — Victor C. Portela S/A., Representações e Comércio, requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL que publicou a Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 10-3-61.

3 — Companhia de Seguros Comercial do Pará, requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL, que publicou a Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 20-3-1961.

4 — Companhia de Gás do Pará, requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL que publicou a Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20 de Fevereiro de 1961.

5 — S/A Empreendimentos e Administração, requerendo o arquivamento do DIÁRIO OFICIAL, que publicou a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30-12-60.

Atas:

6 — Antonio Gonçalves Bastos, requerendo o arquivamento da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da sociedade Arêas S/A Mercês, Comércio e Indústria realizada em 21-2-61.

Constituições:

7 — Eliseu Rong de Araújo, requerendo o arquivamento do contrato de constituição da firma Importadora do Pará Ltda., entre partes: José Luiz de Oliveira Lobão, brasileiro, casado, Isbêda Dorne Lobão, brasileira, solteira; Capital: Cr\$ 50.000,00; Objeto: Importação e exportação de mercadorias, comércio e indústria de artigos de escritório e de escritório em geral, máquinas e artefatos de metal, produtos químicos para fins industriais, e para laboratório e matérias primas em geral e outros; Sede: Visconde de Souza Franco, 633; Prazo: Indeterminado.

8 — Afrânio Costa, requerendo o arquivamento do contrato de constituição da firma Correia & Gandar, entre partes: Rui Augusto Correia, português, solteiro e Antonio Costa Gandara, português, solteiro; Capital: Cr\$ 220.000,00; Objeto: Mercadoria e Servetaria; Sede: Av. Duque de Caxias, 509; Prazo: Indeterminado.

9 — Sandra Izabel Ferreira da Silva e Ruth Siqueira, requerendo o arquivamento do contrato social de constituição da firma Representações Corretoras Pará Ltda., entre partes: Sandra Izabel Ferreira da Silva, Ruth Siqueira, brasileiras, solteiras; Capital: Cr\$ 100.000,00; Objeto: Representações e Comércio Próprio; Sede: Largo das Mercês, 49, 1.º andar; Prazo: Indeterminado.

10 — Overseas Limitada, requerendo o arquivamento de seu contrato de constituição entre partes: Almerio Victor Saraiva de Souza, brasileiro, solteiro, Ambrosio Peres, brasileiro, casado; Capital: Cr\$ 400.000,00; Objeto: Importação e Exportação de Produtos Regionais, Representações, Corretagens em geral, Comissões e Consignações; Sede: Rua Santo Antonio, 52; Prazo: Indeterminado.

11 — Irmãos Lobato & Cia., requerendo o arquivamento do seu contrato de constituição entre partes: Eládio Corrêa Lobato, Manoel Lourenço Corrêa e Jânir Marry, todos brasileiros, casados; Capital: Cr\$ 200.000,00; Objeto: Compra e venda de café e sua torrefação, moagem de sal e depósito de engarrafamento de cachaca, para venda de seus produtos no atacado e a varejo; Sede: Rua Marcellio Dias; Prazo: 5 anos.

12 — Cunha & Gomes, requerendo o arquivamento do seu contrato de constituição entre partes:

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Ofício Carvalho Cunha, Francisco Gomes Parante de Souza, brasileiro, solteiro; Capital: Cr\$ 100.000,00; Objeto: Representações e Comércio Próprio, e outros ramos licitos; Sede: Rua 28 de Setembro, 610; sala 1; Prazo: Indeterminado.

13 — Uchôa & Costa Ltda., requerendo o arquivamento de seu contrato de constituição entre partes: Adão Leonidas Uchôa Monteiro, brasileiro, solteiro, Roberto da Silva Costa, brasileiro, solteiro; Capital: Cr\$ 50.000,00; Objeto: Importação, Exportação, Representações e Comércio Próprio; Sede: Av. Presidente Vargas, 413; Prazo: Indeterminado.

14 — Eduardo Dias & Cia., requerendo o arquivamento de seu contrato de constituição entre partes: Eduardo Dias, português, solteiro, Carlos Marques da Costa, português, casado; Capital: Cr\$ 1.000.000,00; Objeto: Ferragens e outra qualquer exploração; Sede: Praça Floriano Peixoto, 176; Prazo: Indeterminado.

15 — Amauri Faciola de Souza, requerendo o arquivamento de alteração do contrato social da firma J. Fernandes & Cia., consistente na retirada dos sócios Alzir Cordeiro Nunes, Janete Rendeiro Palheta e Jorge Rendeiro Pamblona.

16 — Diamantino Santos & Cia., requerendo o arquivamento de alteração de seu contrato social consistente na abertura de uma filial situada à Praça Felipe Patroni, 65, com Cr\$ 150.000,00 de capital.

17 — Importadora Belém Ltda., requerendo o arquivamento de alteração social, consistente na admissão da sócia Rachel Assayag Obadia, com a quota de Cr\$ 250.000,00.

18 — Jóias Laura Ltda., requerendo o arquivamento de alteração de seu contrato social consistente no aumento do capital de Cr\$ 2.000.000,00 para Cr\$ 3.000.000,00 e que a sociedade possua filiais em todo o território Nacional, ficando criada a filial à Rua João Alfredo, 345, com o capital de Cr\$ 100.000,00.

19 — Costa Castro & Cia., requerendo o arquivamento de sua alteração social consistente na retirada do sócio Antonio Sales da Costa, admissão do sócio Arsenio Pereira Sales, aumento do capital social para Cr\$ 2.500.000,00.

20 — Albery Monteiro da Silva, requerendo o arquivamento de alteração social da firma Silva Vaz & Cia., consistente no aumento do capital social para Cr\$ 2.000.000,00 e aumento da retirada do sócio José da Silva Vaz.

21 — Laranjeira & Cia., requerendo o arquivamento de alteração de seu contrato social, consistente na admissão do sócio José Rodrigues Laranjeira e aumento do capital de Cr\$ 300.000,00 para Cr\$ 3.200.000,00.

22 — Panificadora Cruzmaltina, Ltda., requerendo o arquivamento de alteração do seu contrato social, consistente na retirada dos sócios Antonio Lopes Ribeiro Araújo, Carlos Mendes Cardoso e admissão dos sócios Galdino Nunes Diniz, Leonardo Brando Scardino e Alcelina Scardino de Oliveira.

23 — C. A. Bastos & Irmão, firmada esta praça requerendo o arquivamento da dissolução de seu contrato social.

24 — Eliseu Rong de Araújo, requerendo o arquivamento da escritura pública de autorização marital que faz José Luiz de Oliveira Lobão em favor de sua mulher Isbêda Dorne Lobão.

25 — Issac Obadia, requerendo o arquivamento da escritura pública de autorização para cimen-

ciar que faz, em favor de sua mulher Rachel Assayag Obadia.

26 — Palheta, Indústria e Comércio Ltda., requerendo o arquivamento da escritura pública de autorização que faz José Ferreira Teixeira Júnior, em favor de sua mulher Laura Monteiro Ferreira Teixeira.

Firmas Individuais:

27 — Antonio Silva Filho, responsável pela firma Antonio Silva Filho, requer o registro da mesma, com o capital de Cr\$ 20.000,00, para o comércio de Mercadoria, estabelecida à travessa Antonio Baena, 510.

28 — Ivany Fernanda Ferreira Beltrão, responsável pela firma I. Beltrão, requer o registro da mesma, com o capital de Cr\$ 50.000,00, para o comércio de Calçados e confecções, estabelecida à rua Senador Manoel Barata, 960.

29 — Firmino Guimarães de Souza, responsável pela firma Firmino Guimarães de Souza, requer o registro da mesma, com o capital de Cr\$ 50.000,00, para o comércio de Bar e Mercadoria, estabelecido à Av. Almirante Barroso, 1495.

30 — Antonio Felgueira Gonçalves, responsável pela firma Antonio Felgueira Gonçalves, requer o registro da mesma, com o capital de Cr\$ 10.000,00, para o comércio de Mercadoria, estabelecida à travessa Carlos de Carvalho, 122.

31 — Domingos Dias Ripardo, responsável pela firma D. Dias, requer o registro da mesma, com o capital de Cr\$ 50.000,00, para o comércio de Moagem e Torrefação de café, estabelecida à travessa 25 de setembro, 217.

32 — Lourival Freire Alves, responsável pela firma L. F. Alves, requer o registro da mesma, com o capital de Cr\$ 30.000,00, para o comércio de Mercadoria, estabelecida à travessa Carlos de Carvalho, 294.

33 — Aurelio dos Santos Pinto, brasileiro, casado, responsável pela firma Aurelio dos Santos Pinto, requer o registro da mesma, com o capital de Cr\$ 50.000,00, para o comércio de Bar e Servetaria, estabelecido à travessa Lomas Valentinas, 1072.

34 — João Costa, responsável pela firma João Costa, requer o registro da mesma, com o capital de Cr\$ 200.000,00, para o comércio de Mercadoria para vendas a varejo, estabelecida à rua Nossa Senhora de Fátima — Marambaia.

35 — Jorge Dias Quingosta, responsável pela firma Jorge Dias Quingosta, requer o registro da mesma, com o capital de Cr\$ 200.000,00, para o comércio de Posto de Gasolina, estabelecido à Av. Governador José Malcher, 2540.

36 — Luiz Camara do Rosario, responsável pela firma L. C. do Rosario, requer o registro da mesma, com o capital de Cr\$ 10.000,00, para o comércio de Mercadoria para vendas a varejo, estabelecido à Pastagem Capitão Braga no bairro da Marambaia.

37 — Terezinha de Jesus Albuquerque da Silva, responsável pela firma, Terezinha Silva, requer o registro da mesma, com o capital de Cr\$ 10.000,00, para o comércio de Indústria de Calçados, estabelecidos à Av. José Bonifácio,

457.

38 — Arlindo Ferreira Coutinho, responsável pela firma A. F. Coutinho, requer o registro da mesma, com o capital de Cr\$ 500.000,00, para o comércio de Fábrica de Vassouras, estabelecida à rua Padre Prudêncio, 186.

39 — Esmeralda Rodrigues Ferreira, responsável pela firma Esmeralda Rodrigues Ferreira, requer o registro da mesma, com o capital de Cr\$ 10.000,00 para o comércio de Mercadoria comenda estabelecida à Av. 10 de Dezembro.

Firmas Coletivas:

40 — Santos, Moura & Cia. Ltda., Overseas Ltda., Eduardo Dias & Cia., Importadora do Pará Ltda., Representações e Comércio, Failache & Cia., Cunha & Gomes, Representações Corretagens Pará Ltda.

Averbações:

41 — Antonio Delgado, firma desta praça, requerendo seja averbado em seu registro o aumento do seu capital de Cr\$ 10.000,00 para Cr\$ 300.000,00 e a abertura de uma filial.

42 — Albery Monteiro da Silva, requerendo seja averbado no registro da firma Silva Vaz & Cia., o aumento do seu capital para Cr\$ 2.000.000,00.

43 — Laranjeira & Cia., requerendo seja averbado em seu registro admissão do sócio José Rodrigues Laranjeira.

44 — Laranjeira & Cia., requerendo seja averbado em seu registro o aumento do seu capital para Cr\$ 3.200.000,00.

45 — Panificadora Cruzmaltina Ltda., requerendo seja averbado em seu registro a admissão dos sócios Galdino Diniz, Alcelina Scardino de Oliveira e a retirada dos sócios Antonio Lopes Ribeiro Arêde e Carlos Mendes Cardoso.

46 — Costa, Castro & Cia., requerendo seja averbado em seu registro a retirada do sócio Antonio Sales da Costa, admissão do novo sócio Arsenio Pereira Sales, abertura de uma filial na cidade do Rio Branco, Território Federal do Acre, com o capital de Cr\$ 300.000,00, aumento do capital para Cr\$ 2.500.000,00.

47 — Amauri Faciola de Souza, requerendo seja averbado no registro da firma J. Fernandes & Cia., a retirada dos sócios Alzir Cordeiro Nunes, Janete Rendeiro Palheta, Jorge Rendeiro Pamblona.

48 — Jóias Laura Ltda., requerendo seja averbado em seu registro o aumento do capital e abertura da filial à Rua João Alfredo, 345.

49 — Diamantino Santos & Cia., requerendo seja averbado em seu registro a abertura de uma filial à travessa do Chaco, 875.

50 — Importadora Belém Ltda., requerendo seja averbado em seu registro a admissão da sócia Rachel Assayag Obadia e a retirada do sócio Jacob Samuel Benzeery.

51 — H. L. Barros, requerendo seja averbado em seu registro a abertura de um Frigorífico à Praça Felipe Patroni, 107.

Cancelamentos:

52 — Camilo Pedro Nasser, requerendo o cancelamento de seu registro.

53 — C. A. Bastos & Irmão, requerendo o cancelamento de seu registro.

54 — Inacio de Loliola Noronha da Mota, Edgar Chermont, Flavio de Carvalho Maroja, Elias Massud

Ruffell, (2).

Portarias de Leilão:

55 — Naidir Santiago de Souza, requerendo licença para realizar leilão.

56 — Kenard de Seixas Lima, requerendo licença para realizar leilão.

Livros:

57 — Waldemar Lopes, F. Valerio & Cia., Texaco (Brasil) Inc., A. Mourão & Cia., J. M. Turiel & Filhos, Banco da Lavoura de Minas Gerais S/A., Joalheria Sero-dio Ltda., Rodrigues & Campelo, Cesar Santos & Cia. Ltda., Amazônia Fabril e Comercial Ltda., E. M. Nogueira, Joaquim de Melo Vale, S/A. Bragantina de Exportação e Importação, Mescouto &

Fernandes, José Antonio & Coelho, Giulio Topino, Neves & Fernandes, Dativ Salomão Mufarrej, Manoel Kislanov & Cia. Ltda., Mesquita Fernandes & Cia., Afrânio Vieira da Costa, A. Soares de Sousa & Cia. Ltda., Banco Moreira Gomes S/A., Organização dos Serviços Contábeis, Econômicos e Jurídicos, (2), Frigorífico Paraense Ltda. (2), Alvaro Carvalho & Cia., Martins Melo S/A. Indústria e Comércio, G. Amaral & Cia., Shell Brasil Limited, Casa Marc Jacob, S/A. — Filial, Leite & Cia., Marques dos Reis & Cia., Sociedade Anônima Tubos Brasil, Construções e Comércio Ltda.

Oscar Faciola — Diretor.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DELEGACIA ESTADUAL DE TRANSPORTE

Conselho Regional de Trânsito
O Conselho Regional de Trânsito, de acordo com o resolvido na sessão de hoje, etc.

RESOLVE: — autorizar o aumento de Cr\$ 5,00 para Cr\$ 8,00 nas tarifas de ônibus desta capital, conforme solicitação do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Belém, tendo em vista as razões expostas no

memorial apresentado pelo advogado do Sindicato e parecer do relator Dr. Vasco Borborema.

RESOLVE mais determinar que aludido aumento somente será concedido após VISTORIA nos ônibus que deverão apresentar os requisitos para conforto e segurança dos passageiros.

Belém, 27 de março de 1961.

João Jorge Corrêa
Presidente do Conselho Regional de Trânsito

EDITAIS — ADMINISTRATIVOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONCORRÊNCIA PÚBLICA

O Sr. Eng. Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM do Estado do Pará (DER-PA.), faz saber a todos quanto interessar possa, que se acha aberta uma concorrência pública para a construção de uma rodovia, compreendida entre as estradas PA-24 e PA-25, Município de Capanema, neste Estado, compreendendo o seguinte: Exploração locada, desmatamento, terraplagem, revestimento primário, obras d'arte corrente e serviços complementares, trabalhos esses que serão custeados por conta da Verba de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), no corrente exercício e nos exercícios subsequentes pelas dotações previstas para o mesmo fim, assim discriminada:

I — Despesa Ordinária

4 — Obras, Equipamentos e Aquisições

03 — Construção de Estradas

G — Meritueira — Quatro Bôcas

I — DA INSCRIÇÃO

1 — Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma individual ou social, que satisfaça as condições estabelecidas neste edital.

2 — Até o dia 20 de abril do corrente ano, serão recebidas as propostas na Sede do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM do Estado do Pará (DER-PA.), em a sala onde funciona a Assistência Jurídica do Órgão, sita à Av. Almirante Barroso, nesta cidade, às dez (10) horas, pela Comissão Apuradora, designada pela Portaria n. 603, de 4-7-1957, da Diretoria Geral, publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 20-12-1957.

3 — As propostas deverão ser entregues em dois (2) envelopes fechados e lacrados, numerados "PRIMEIRO e SEGUNDO", o primeiro contendo os documentos relacionados na Cláusula II — DA IDONEIDADE, e o segundo, a proposta de acordo com a Cláusula III — DA PROPOSTA. Ambos os envelopes deverão ter em sua parte externa as seguintes indicações:

a) nome e endereço do proponente;

b) número dos documentos contidos e os dizeres CONCORRÊNCIA PÚBLICA para execução da construção da Rodovia MERITUEIRA - QUATRO BÔCAS, neste Estado.

II — DA IDONEIDADE

4 — O primeiro envelope conterá os seguintes documentos:

a) declaração expressa do concorrente de que aceita as condições deste edital;

b) prova de registro da firma no Cadastro do DER-PA.;

c) certificado de depósito de Caução na Tesouraria do DER-PA.;

d) certificado de capacidade financeira, de acordo com a Cláusula XI deste edital;

e) certificado de Capacidade Técnica, na forma dos itens 29 e 30 deste edital.

III — DA PROPOSTA

5 — O segundo envelope conterá a proposta para a execução dos serviços e deverá obedecer às seguintes formalidades:

a) ser apresentada em três (3) vias, escritas apenas de um lado de cada folha de papel, tipo almaço ou carta datilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas;

b) apresentar a firma proponente reconhecida em tabelião na primeira via e em todas as folhas os selos estaduais exigidos por lei, devidamente rubricados;

c) conter a declaração expressa do proponente de que executará o serviço de acordo com as especificações técnicas vigentes no D. N. E. R.

IV — DO PREÇO

6 — Os preços se basearão nas tabelas aprovadas pelo Conselho Executivo do D. N. E. R., do ano de 1959, aceitando-se uma percentagem única de acréscimo ou diminuição sobre as mesmas.

7 — Não serão admissíveis reajustamentos do preço aprovado, salvo se ocorrer aumento normal e extraordinário do material ou mão de obra proveniente de acontecimento imprevisto e imprevisível.

V — DO JULGAMENTO

8 — O julgamento final da concorrência caberá ao Conselho Executivo do DER-PA., mediante parecer da Comissão Apuradora, designada pela Portaria n. 603, de 7 de abril de 1957, da Diretoria Geral, publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado, de 5.10.1957.

9 — A execução da obra caberá ao concorrente que apresentar a maior redução ou o menor acréscimo em porcentagem única e global, sobre os preços das Tabelas a que se refere a Cláusula IV, deste Edital, satisfeitas todas as demais exigências deste.

10 — No caso de empate, considerar-se-á vencedora a firma proponente que apresentar menor prazo para a execução total da obra.

11 — O DER-PA. reserva-se o direito de anular a presente concorrência, se assim lhe convier, sem que por isso caiba qualquer indenização aos concorrentes.

VI — DA CAUÇÃO

12 — A participação na concorrência depende de prévio depósito da caução na Tesouraria do DER-PA., no valor de Cr\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil cruzeiros), em moeda corrente do País ou em títulos da dívida pública federal ou estadual, representados pelos respectivos valores nominais.

13 — A caução será devolvida a requerimento do interessado, depois de homologada a concorrência pelo CONSELHO EXECUTIVO DO DER-PA., exceção feita ao vencedor da concorrência.

14 — A caução inicial será levantada pela firma vencedora depois de concluídos os serviços e recebida definitivamente a obra pelo DER-PA.

VII — DOS PRAZOS

15 — Não serão tomadas em consideração as propostas que apresentem prazo para conclusão da construção empreitada superior a 360 (trezentos e sessenta dias), a contar da primeira ordem de serviço.

16 — Após a homologação da concorrência pelo Conselho Executivo do DER-PA., o proponente vencedor será convidado a assinar o contrato dentro do prazo de dez (10) dias, contados da data do recebimento do aviso, sob pena de, se não o fizer, perder a caução e o direito à empreitada.

17 — O prazo para início dos trabalhos fica fixado em trinta (30) dias, contados da data da primeira ordem de serviço, a qual deverá ser expedida dentro de trinta (30) dias após a assinatura do contrato.

18 — O proponente vencedor da concorrência se obriga a apresentar ao DER-PA., na frente da obra contratada, todo o equipamento relacionado em sua proposta, no prazo de quinze (15) dias após a assinatura do contrato.

19 — A prorrogação dos prazos somente será possível nos seguintes casos:

- Falta de elementos técnicos para execução dos trabalhos, quando o fornecimento do mesmo couber ao DER-PA;
- Período excepcional de chuvas;
- Embaraço decorrente de desapropriação necessária;
- Ordem escrita do DER-PA., para paralisar ou restringir a execução do serviço no interesse da administração.

VIII — DA ASSINATURA DO CONTRATO

20 — O contrato de empreitada a ser assinado entre o DER-PA., e o proponente vencedor da concorrência, observará as condições estipuladas neste Edital e na proposta, as desta desde que colidam com as daquele.

21 — No caso de o proponente primeiro colocado deixar de assinar o contrato, poderá este ser transferido ao segundo, desde que os preços e as demais condições de sua proposta consultem os interesses do DER-PA.

22 — O contrato que for assinado no poderá ser transferido sem ordem do DER-PA.

IX — DAS MULTAS

23 — O contrato estabelecerá as seguintes multas ao empreiteiro:

- Por dia que exceder ao prazo de conclusão dos serviços — hum mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00);
- Quando os serviços não tiverem o andamento previsto: quando os serviços não forem executados de acordo com o projeto, as normas técnicas e especificações vigentes; quando for dificultada a fiscalização dos trabalhos; quando a administração for inexatamente informada; quando o contrato for transferido a terceiros, ainda que com autorização do DER-PA. — variável de Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) a Cr\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros).

X — DA RESCISÃO

24 — O contrato estabelecerá a respectiva rescisão independente de interposição judicial, sem que o contratante empreiteiro tenha direito a indenização de qualquer espécie, quando o mesmo:

- Não suprir qualquer das obrigações estipuladas no contrato a despeito da devida notificação pela fiscalização;
- Paralisar as obras por mais de trinta (30) dias sem motivo justificado ou não der as mesmas o andamento previsto;
- Falir ou falecer, nesta última hipótese, no caso de se tratar de firma individual;
- Transferir o contrato no todo ou em parte a terceiros sem prévia autorização do Diretor Geral e aprovação do Conselho Executivo do DER-PA.

25 — Estabelecerá também o contrato a modalidade de rescisão por mútuo acordo ou por exclusiva vontade do DER-PA., condicionada porém, sempre, ao atendimento das conveniências da autarquia rodoviária e assegurado à firma empreiteira o seguinte:

a) o valôr dos serviços executados, calculados mediante medição;

b) o valor das instalações efetuadas para cumprimento do contrato, descontados as parcelas correspondentes a utilização dessas instalações proporcionalmente aos serviços executados;

c) o valôr da Caução.

26 — O DER-PA., se reserva o direito de deduzir do pagamento que fara a firma empreiteira, em virtude de liquidação ou não da relação contratual, quaisquer quantias de que este lhe seja devedor.

XI — DA PROVA DE CAPACIDADE

27 — A participação na concorrência depende de prova de capacidade técnica e financeira.

28 — Para prova de capacidade técnica será exigido que o proponente possua equipamento mecânico do qual conste pelo menos o seguinte:

- (Quatro) tratores tipo D-7 ou HD-16;
- (Dois) Moto-scrapers;
- (Uma) Patrol;
- (Seis) Caçambas;
- (Três) Caminhões.

29 — O DER-PA., inspecionará o equipamento cuja relação o concorrente tenha apresentado e fornecerá um laudo de vistoria com o qual o proponente fará a prova de que tratam os itens 29 desta Cláusula XI — Da Prova de Capacidade e 5 e 6 da Cláusula II — Da Idoneidade.

30 — Para prova de capacidade financeira será exigida a apresentação de um atestado passado por estabelecimento bancário que a firma tem idoneidade financeira.

Belém, 4 de abril de 1961.

Antônio Eugênio Pereira Lôbo

Diretor Geral do DER-PA

(Ext. — Dias 6, 14 e 20/4/61)

CENTRO DE SAÚDE N. 2 (SHH)
Serviço de Higiene de Habitação
De conformidade com as disposições contidas no Regulamento Sanitário em vigor, faço ciente aos moradores deste prédio à Avenida Senador Lemos número 716, que ficam intimados a desocupar dentro do prazo de 30 dias, para efeito de Reforma geral como determina o referido Regulamento.
E para que não se alegue ignorância será este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, sendo também afixado uma via deste Edital na porta da habitação acima declarada para os devidos efeitos.

Belém, 21 de março de 1961.

VISTO:

Dr. A. Dias
Chefe do S. H. H.
Dr. J. Brandão
O Inspetor Sanitário

Compra de Terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por José Ferreira Freitas, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terra devoluta, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 44.º Termo, 44.º Município de Capim e 118.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Central, à 6.600 metros da mar sem esquerda do rio Capim, fazendo frente para terras devolutas; confinando pelo lado de baixo, com terras de Alfradito F. e do Estado, pelo lado da cima e fundos com terras do Estado, medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 20 de Março de 1961.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 1593 — 6, 16 e 26-4-61)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

De ordem do Senhor Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Lucas Marques Peixoto, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 4.ª Comarca, 5.º Termo, 9.º Distrito, no 5.º Município de Altamira, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com ao Sul com terras requeridas por

Ao Norte com terras devolutas, ao Sul com terras requeridas por José Augusto da Paiva, ao Nascimento e Poente com quem de direito.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Altamira.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 20 de fevereiro de 1961.

(a) Ilagvel p/ Of. Administrativo

(T. — 1362 — 19, 29/3 e 9/4/61)

FÔRÇA E LUZ DO PARÁ S. A.

Relatório Da Diretoria Referente Ao Exercício de 1960

Cumprindo exigência estatutária, a Diretoria da FÔRÇA E LUZ DO PARÁ S/A. se dirige aos seus acionistas, com a satisfação do dever cumprido.

Enfrentamos um dos anos mais difíceis na vida desta Empresa, apresentamos um resultado que, se não é tão satisfatório como o do ano passado, não nos desmerece.

Atrazada a entrada em serviço da terceira unidade, por motivos fóra do nosso contróle, a crise de energia atingiu ponto cruciante, com sacrifícios financeiros e administrativos incalculáveis. Agravou-se ainda mais, com um repentino e ainda inexplicado acidente do transformador n. 2, que ocasionou a retirada da unidade n. 2 do serviço, reduzindo substancialmente a distribuição e forçando-nos à aquisição de energia da Base Naval, em condições financeiramente muito desfavoráveis, a fim de evitar maiores danos para o público consumidor.

Isto não impediu um prolongado racionamento, além de incalculáveis despesas, visando estas sanar, no menor tempo possível, as consequências do acidente, o que, efetivamente, conseguimos.

Por outro lado, enquanto enfrentávamos essa crise, obrigados quase que diariamente a cortar o fornecimento para apreciáveis trechos da cidade, a Diretoria não se sentia a vontade para elevar as tarifas, e assim acompanhar o aumento do preço de combustível, verificado desde o início do exercício de 1960. Esse aumento era então da ordem de 5%, e teria, se aplicado, representado apreciável melhoria na Receita, com reflexo no Balanço Geral.

É fácil de se ver, que, não obstante todo o crescimento da Receita, em consequência não só do aumento de consumo, como da melhor fiscalização e do maior número de medidores instalados, tal aumento foi, ainda, proporcionalmente, inferior à majoração verificada na despesa.

Não obstante esses fatos, a Diretoria sente a satisfação do dever cumprido, pois que está enfrentando a crise, preocupada em expandir a Empresa, para que atenda às reais necessidades da população e do veloz desenvolvimento de Belém.

Esse extraordinário crescimento é, justamente, o maior responsável pelo desfavorável resultado a que chegamos neste exercício, pois para acompanhá-lo, a Empresa foi obrigada a contrair o empréstimo do BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do qual lhe advieram enormes despesas recuperáveis somente a longo prazo.

Só com os juros do financiamento obtido, dispendemos cerca de 20 milhões de cruzeiros, retirados assim do resultado da exploração, para ocorrer à imprescindível obtenção de recursos para a expansão da Empresa, já que a SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA, durante todo o exercício, nada pagou a FÔRÇA E LUZ, por conta dos saldos de exercícios anteriores ou da dotação de 1960.

Os recursos consignados a favor desta Empresa e não pagos pela SPVEA, atingiram em 31 de dezembro de 1960, a mais de 152 milhões de cruzeiros, enquanto até a mesma data havíamos dispendido, por conta do financiamento obtido do BNDE, 203 milhões de cruzeiros, valendo dizer que o valor dos juros, de 20 milhões de cruzeiros, seria, certamente, levado a lucro, se houvessemos podido contar com os recursos da SPVEA, o que nos dispensaria tão grande despesa.

Não obstante tais dificuldades, a terceira unidade foi montada e entrou em funcionamento efetivo em 1.º de outubro de 1960 e, ao encerrar-se o exercício, já aguardávamos as primeiras parcelas do equipamento da quarta unidade,

cuja montagem total espera-se ter concluído até julho de 1961.

Outro fator que também contribuiu para o resultado do exercício foi a precária condição de funcionamento das duas antigas unidades, submetidas, como é do conhecimento de todos, a um regime forçado de trabalho durante cinco anos, sem que se tenha podido dispensar-lhes maiores e mais demorados cuidados, senão os das periódicas pequenas limpezas e pequenos serviços de manutenção. Somente com a montagem da quarta unidade, poder-se-á paralisar uma das antigas, de cada vez, para proceder à revisão aconselhada pela boa técnica, e assim, novamente, obter o rendimento total, evitando o alto consumo específico de combustível que agora se verifica, com naturais e acentuadas repercussões sobre a economia da Empresa.

Paralelamente, é preciso não esquecer que, não obstante a instalação e montagem das terceira e quarta unidades, faz-se mistér rápido estudo para a instalação de uma nova fonte geradora de energia em Belém, cujo ritmo de crescimento não pode esperar o resultado dos estudos em vias de contratação pela COMISSÃO ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA, para o aproveitamento de eventual potencial hidroelétrico do rio Gurupí. Já dispomos de autorização do Governo do Estado para estudar o problema, mas deparamos, ainda, com a dificuldade de recursos, em face principalmente da situação da SPVEA, que em nada nos encorajou, para assumirmos os compromissos que se faziam necessários. Prevemos apenas contar com a boa vontade do BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a cuja prestimosa colaboração deve o Pará, a atual fase de desenvolvimento da sua produção de energia.

É justo salientar que, enfrentando paralelamente os problemas da produção, distribuição e venda de energia, a atual administração da FÔRÇA E LUZ está construindo obra igual à primeira etapa, realizada pelos idealizadores e impulsionadores desta Empresa, a cujo mérito sempre rendemos as nossas homenagens.

1 — INSTALAÇÕES E SERVIÇOS

1.1. — USINA — Como prevíamos foi concluída, no exercício, a obra de ampliação do prédio de nossa Usina, em Miramar, e a instalação da terceira unidade turbo-geradora da mesma. Tais obras haviam sido confiadas, respectivamente, ao engenheiro Octávio Bittencourt Pires e à EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA S/A. A parte da construção civil, que fóra estimada em 40 milhões, atingiu o custo total cerca de 52 milhões de cruzeiros, enquanto dispendemos com a montagem da terceira unidade cerca de 30 milhões de cruzeiros, independente do valor do equipamento, que, se sabe, foi acrescido das despesas, da ordem de 143 milhões de cruzeiros.

Ao encerrar-se o exercício de 1960, começávamos a receber o equipamento da quarta unidade, enquanto mantínhamos demarches com a EBE para a execução da montagem da mesma.

A terceira unidade entrou em fase de trabalho efetivo em 1.º de outubro de 1960 e espera-se que se possa iniciar a operação da quarta unidade em julho de 1961, aproximadamente.

1.2. — REDE — No decorrer do exercício foram construídos cerca de 15 Km de rede de Alta Tensão, abrangendo trechos dos bairros do Telégrafo, Curro, Jurunas, Mareo, Canudos, Guamá, Souza, Pedreira e Sacramento. Foi ainda estendido o Circuito n. 1 a trechos da Boulevard Castilhos França e Avenida Portugal, de forma a colocar nesse circuito toda a Zona Comercial.

Quanto à rede de Baixa Tensão foram construídos cerca de 69 Km., abrangendo principalmente os bairros do Guamá, Jurunas, Estrada Nova, Pedreira e Sacramento.

Nos serviços de rede foram dispendidos 50.000 quilos de cabo de cobre nú e 4.000 metros de fios WPP, sendo levantados e apurados 2.300 postes contra 1.625 em 1959 e 1.825 em 1958, quando as extensões de linhas foram respectivamente, de 48 e 57 Km.

O sistema de distribuição instalado em 1960 foi de 5317,5 KVA, representado por 91 transformadores de diversas capacidades, enquanto em 1959 se instalaram 92 transformadores com 3.900 KVA e em 1958, 72 transformadores para uma carga de 5.265 KVA. A carga média por Km. instalado foi, assim, de 77,5 contra 67,5 KVA em 1959 e 77,5 em 1958.

1.3 — SERVIÇOS DE CONSUMIDORES — Os serviços executados para atendimento das solicitações dos consumidores no decorrer de 1960 foram os seguintes, com as comparações no exercício de 1959:

	1960	1959
Vistorias	9.100	8.497
Entradas e/ou complementações	7.250	6.593
Orçamentos elaborados	480	249

1.4 — ILUMINAÇÃO PÚBLICA — Não obstante a manifesta omissão da Prefeitura, instalamos durante o exercício 110 aparelhos de iluminação pública, em cerca de 9.000 metros de extensão de condutores de comando. Repetimos, o que já afirmamos em Relatório passado, que outro poderia ser o aspecto da cidade se o Executivo Municipal estivesse enfrentando o problema como ele se apresenta, não deixando que todo o seu ônus recaia, como agora, sobre a Empresa. Empenhada em um regime de expansão, não pode a FÔRÇA E LUZ distrair recursos para este serviço, cuja responsabilidade final, de direito, não lhe pode ser atribuída.

1.5 — MEDIDORES — Continuando a receber da Suíça os medidores que vimos importando, prosseguiu a instalação dos mesmos com dupla finalidade: — de evitar evasão de renda e impedir os abusivos gastos de energia não medida. Foram instalados em 1960, 8.690 medidores contra 7.412 instalados em 1959 e 6.575 em 1958. O total de medidores instalados pela FÔRÇA E LUZ desde o início de seu funcionamento era, em 31-12-1960, 25.600.

1.6 — VEÍCULOS — Em virtude do retardamento na conclusão das obras da terceira unidade não podemos executar totalmente em 1960, o plano de reforma da nossa frota de veículos, a qual entretanto, foi melhorada com a aquisição de 4 novas unidades, sendo 2 caçambas Ford F-350, 1 caminhão Ford F-600 e 1 Jeep Willys.

Nesse investimento foram dispendidos 2.851 milhões de cruzeiros.

2 — ENERGIA

2.1. — PRODUÇÃO — Operando com as duas unidades iniciais até 1.º de Outubro, a produção de energia continuou em crescimento e atingiu em 1960, a 77.981.500 KWH, contra 70.496.000 KWH, em 1959; 53.949.500 KWH em 1958 e 41.248.200 KWH em 1957. Os aumentos de ano para ano foram, assim, de 30,8% de 58 sobre 57; 30,7% de 1959, sobre 1958 e de apenas 10,5%, de 1960 para 1959.

A redução no ritmo decrescimento deveu-se ao limite da capacidade das unidades ns. 1 e 2, impossibilitando atender maior demanda nas horas de máxima carga e obrigando-nos a proceder racionamentos quase diários. Outros fatores de diminuição do ritmo de crescimento da produção foram a saída de serviço de uma das unidades e consequência do acidente do transformador correspondente a aquisição de energia da Base Naval de Val-de-Cães, que, em 1960, foi de 2.634.500 KWH, enquanto, em 1959, fôra apenas de 603.300 KWH.

Apesar do aumento da produção, a proporção do consumo interno elevou-se, passando a ser de 6,74%, enquanto em 1959 fôra de 6,61%. Foi entretanto, inferior ao de 57 e 58, quando tal proporção foi, respectivamente, de 7,41% e 6,86%.

A ponta de carga, isto é, a maior solicitação de energia em determinada hora, que, desde julho de 1959, estava estacionária, em face da capacidade da Usina e da limitação do fornecimento pela Base Naval, retornou a sua antiga linha de ascensão, atingindo seu ponto máximo com 18.300 KW.

O fator de carga de 42,8%, em 1957, passou para 47,37% em 1958; 53,65% em 1959, e em 1960, voltou a 48,51% fato devido ao aumento da ponta de carga anteriormente explicado, sem a necessária e correspondente carga efetiva, durante todas as horas do dia.

O fator de planta, que se elevára de 57 a 1959, indo de 31,40% para 41,06% e 53,65%, voltou, neste exercício, a .. 39,46%, como uma consequência natural da instalação da terceira unidade.

O consumo específico bruto foi, em 1960, de 0,3915 Kg/KWH gerado, ultrapassando, pois, o de 1959, que fôra de 0,3846 Kg/KWH. Esse aumento de consumo é devido ao estado das unidades 1 e 2, que carecem de uma completa revisão, ainda não efetuada pela impossibilidade de paralisação por período mais ou menos dilatado.

Tomando-se por base o preço do fuel-oil, em 31 de dezembro de 1960, verifica-se que, somente o combustível, concorreu com Cr\$ 1,52 para a formação do preço do KWH gerado. O óleo combustível consumido no exercício foi de 30.531 ton., com um aumento de 3.418 ton. sobre o consumo de 1959.

O custo total da produção, que aumentara em 37,1% de 1957 para 1958; em 90,6%, de 1958 para 1959, aumentou em 30,5 de 1959 para 1960. Esses custos foram de 1957 a 1960, respectivamente, em milhões de cruzeiros 41,782; 57,301; 109,214 e 142,587.

2.2. — DISTRIBUIÇÃO — Com relação aos sistemas de redes existentes, a distribuição total de 73.715.200 KWH fez-se na proporção de 5,34% na Rede da Rodovia SNAPP; .. 93,52% na Rede Nova e 1,14% na Rede Velha. Houve um aumento de 2,30% na Rede da Rodovia SNAPP, em consequência da maior quantidade de energia adquirida da Base Naval, enquanto se reduziu de 8,76% a distribuição na Rede Velha.

3.2. — CONSUMIDORES — Em 31.12.60 o número total de consumidores da Empresa era de aproximadamente 37.600, contra 32.500 em 1959, e 28.250, em 1958. Houve pois um índice de crescimento de 15% de 1959 sobre 1958 e 15,7% de 1960 sobre 1959. O número de consumidores tende a continuar aumentando, inclusive pela extensão da rede a bairros até agora não beneficiados pela distribuição de energia. Desde que iniciou seu funcionamento a Empresa já aumentou o número de seus consumidores de 90%.

2.4. — RACIONAMENTOS — Premidos pelas circunstâncias expostas em outros tópicos deste Relatório, vimos na contingência de manter um longo período de racionamentos parciais. A energia produzida, mais a comprada à Base Naval, não foi suficiente para atender a todo o consumo da cidade o que nos obrigava ao constante desligamento de circuitos ou trechos deles. Obedecemos para isso um critério de rodízio, que, se não foi mais flexível, visou evitar maiores danos à população, como por exemplo, o da interrupção no abastecimento de água.

Os racionamentos se fizeram, também, a quando de pequenos reparos efetuados em uma das duas unidades em funcionamento, por ocasião da interligação do sistema das duas unidades instaladas, como a da terceira inaugurada a 1.º de Outubro de 1960 — e de maneira mais rigorosa, quando da brusca saída de serviço de um dos transformadores da sub-estação elevadora da Usina. Procuramos, entretan-

to, manter sempre informados os senhores consumidores a respeito desses racionamentos, a fim de reduzir os involuntários transtornos causados pela falta de energia.

3 — RESULTADO

3.1. — RECEITA — A Demonstração da Conta de Lucros e Perdas revela que no exercício de 1960 o faturamento de venda de energia alcançou Cr\$ 210.423.905,60 (duzentos e dez milhões quatrocentos e vinte e três mil novecentos e cinco cruzeiros e sessenta centavos) aumentando de 24% sobre 1959 em que tal cifra foi de Cr\$ 168.581.489,10 (cento e sessenta e oito milhões quinhentos e oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros e dez centavos). Recorda-se que de 1958 para 1959 o aumento foi de 114%. A ascensão do faturamento de energia deveu-se ao reajustamento do adicional cobrado com a tarifa para cobertura da elevação do preço do combustível e ao aumento da produção de energia demonstrado no item 2.1 deste Relatório.

As Receitas Diversas, oriundas de remuneração de serviços, ligações, multas, etc alcançou Cr\$ 33.642.628,10 (trinta e três milhões seiscentos e quarenta e dois mil seiscentos e vinte e oito cruzeiros e dez centavos) aumentando em 48% a mesma renda do exercício de 1959, que fôra de Cr\$ 27.701.138,70 (vinte e sete milhões estecentos e um mil cento e trinta e oito cruzeiros e setenta centavos). De 1958 para 1959 o aumento fôra de 35%.

As parcelas acima expostas constituem a Receita de Exploração, cujo total foi portanto de Cr\$ 244.066.533,70 (duzentos e quarenta e quatro milhões sessenta e seis mil quinhentos e trinta e três cruzeiros e setenta centavos), ou seja 24,3% a mais que em 1959, quando houvera um aumento de 98% sobre 1958.

A Receita Estranha à Exploração que fôra de Cr\$ 1.495.722,90 (hum milhão quatrocentos e noventa e cinco mil setecentos e vinte e dois cruzeiros e noventa centavos), em 1958 e de Cr\$ 682.013,40 (seiscentos e oitenta e dois mil treze cruzeiros e quarenta centavos), em 1959 alcançou Cr\$ 3.967.356,80 em 1960 em consequência dos juros de depósitos das parcelas de recursos recebidos do B.N.D.E. que aguardavam sua efetiva aplicação. Houve nesta conta aumento de 481% sobre o exercício anterior.

A Receita Total da Empresa atingiu pois a Cr\$ 248.033.890,50 (duzentos e quarenta e oito milhões trinta e três mil oitocentos e noventa cruzeiros e cinquenta centavos) ou seja 25,9% mais que em 1959, que por sua vez fôra 95% superior a 1958.

3.2. — DESPESA — A Despesa Total do exercício, inclusive quota de depreciação, aumentou em Cr\$ 69.484.657,30 (sessenta e nove milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros e trinta centavos) ou 39,7% sobre o exercício de 1959, quando fôra de Cr\$ 174.895.594,40 (cento e setenta e quatro milhões oitocentos e noventa e cinco mil quinhentos e noventa e quatro cruzeiros e quarenta centavos), atingindo, pois, a Cr\$ 244.380.251,70 (duzentos e quarenta e quatro milhões trezentos e oitenta mil duzentos e cinquenta e um cruzeiros e setenta centavos).

Analisando-se o aumento da Despesa conclue-se que dele, Cr\$ 19,97 milhões ou 28%, correspondem ao aumento dos gastos com combustível; Cr\$ 19,51 milhões, ou seja 28%, foi o aumento com juros; Cr\$ 6,48 milhões ou 9%, com energia comprada e Cr\$ 5,19 milhões ou 7%, com despesas diversas de produção, enquanto todas as demais despesas com distribuição, serviços de consumidores e administração em geral, representaram apenas 28% do aumento.

Conforme pode ser verificado pelo estudo comparativo da Receita e da Despesa, enquanto em 1960 a Despesa de Produção mais a energia comprada aumentou de 29% sobre o exercício anterior, a Receita de venda de energia aumentou de apenas 24% o que demonstra, desde logo uma menor rentabilidade com relação ao exercício de 1959, desde

a produção. Em outros termos, a produção aumentou de custo, em proporção maior do que foi compensada na Receita, sendo esse um dos fatores da redução no lucro da Empresa.

Essa ocorrência pode ser explicada por vários fatores, dentre os quais se destaca o de não ter a Fôrça e Luz elevado imediatamente o adicional cobrado com a tarifa, a quando do aumento do preço do combustível, ocorrido em fevereiro de 1960, só o fazendo no final do exercício, depois de inaugurada a terceira unidade.

3.3. — O LUCRO — O Balanço e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas revelam que em 1960 a Empresa teve um lucro de Cr\$ 3.653.438,70 (três milhões seiscentos e cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e setenta centavos) ou seja cerca de 1% de seu capital social e 83% menos que em 1959. Tal fato embora represente uma regressão em relação ao exercício passado, encontra reais explicações nas conjunturas que cercaram esse ano de atividade da Empresa. Podem ser citados os seguintes fatores que contribuíram para que o resultado não fôsse melhor: — A) elevação do custo de produção por aumento de preço do combustível sem o necessário reajustamento do adicional cobrado com a tarifa. Essa situação se manteve desde Fevereiro até quase o final do exercício, quando se inaugurou a terceira unidade. Justificou-se pela inconveniência de se elevar o preço de energia quando era deficiente o seu fornecimento; B) — insuficiência de produção (antes da instalação da terceira unidade) para atender a demanda da cidade nas horas de máxima carga, obrigando-nos a onerosa aquisição de energia da Base Naval, por preço mais elevado que o de nossas vendas, a fim de evitar maiores danos à população; C) — elevação do consumo específico de combustível, em consequência do estado das duas primeiras máquinas, carentes de revisão, que só poderá ser feita após a entrada em serviço da Quarta Unidade; D) — inclusão na despesa de cerca de 20 milhões de cruzeiros pagos ao BNDE como juros do financiamento concedido, despesa essa não incluída no valor das tarifas vigentes; E) — apreciável perda, ainda verificada no sistema de distribuição, quer pela existência de trechos aproveitados da antiga Rede Velha, quer pela falta de medidores, não instalados em toda a cidade, apesar dos 25.600 já em funcionamento; F) — o imprevisto e inexplicado acidente, em junho, do transformador n. 2, de 7.500 KVA, que, a par de agravar o deficit de energia distribuída, forçou-nos a realizar apreciáveis gastos com sua onerosa recuperação, para abreviar a solução da crise.

O lucro teórico, médio mensal foi de cerca de 299 mil cruzeiros contra Cr\$ 1.839.000,00 em 1959.

O exercício de 1960 não foi, entretanto, menos progressista que o de 1959. É que naquele, investimos a preço mais alto, pagando forte soma de juros, por nada termos recebido da SPVEA.

Do resultado apurado no exercício foram deduzidos Cr\$ 64.621,70 correspondentes ao saldo de prejuízos dos anos anteriores, restando portanto, Cr\$ 3.588.817,00 que colocamos à disposição da Assembléia Geral. É nossa opinião que tal lucro não deve ser distribuído, não somente em face de sua diminuta proporção em relação ao capital, como ante os compromissos ora existentes com a ampliação de nossa Empresa, e os de financiamento que se começarão a vencer em 1962.

3.4. — SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA — Permanecendo em curso as obras de ampliação, os valores nela dispendidos foram mantidos em conta do Ativo Pendente, verificando-se que esse grupo passou a representar 42,9% do Ativo total, enquanto em 1959, representava 34,5% e em 1958, 17,2%. Em consequência, continuou decrescendo a proporção do Ativo Fixo ou Imobilizado que, de 52,3% em 1958 passou a 40 em 1959 e 31,7% em 1960, mantendo-se quase nas

mesmas proporções as Disponibilidades e o Realizável que representaram 25,5% do Balanço passado e figuram neste com 25,4%. No Passivo, as exigibilidades a Curto Prazo passaram de 22,1% do Balanço de 1959 para 5,8% em 1960, enquanto as de Longo Prazo ascenderam a 59,8% neste exercício contra 29,0% em 1959, em consequência de novos financiamentos feitos pela Westinghouse e pelo recebimento de 217 milhões de cruzeiros por conta do empréstimo tomado ao BNDE.

O coeficiente de solvência, considerado o estoque do Almo-xarifado, entre o Disp-nível é de 4,4 o que pode ser considerado como ótimo. O coeficiente sêco de solvência, excluído o estoque de Almo-xarifado é ainda de 3,5 significando isto que a Empresa conta com Cr\$ 3,50 para pagar cada cruzeiros de sua dívida a Curto Prazo.

Considerando que as parcelas escrituradas no pendente tendem a se transferir para o Ativo Imobilizado, por isso que correspondem às obras em andamento da ampliação, poderíamos tomar êsse grupo como se Imobilizado fôsse, para análise da garantia do capital alheio. Teríamos então, que esta garantia se expressaria pela relação 1,1 o que revela segurança para os credores da Empresa.

Em conclusão, achamos que a situação da FÔRÇA ELUZ tende a melhorar, oferecendo, senão lucros compensadores aos seus investidores, que na sua grande maioria são os Poderes Públicos, pelo menos plena realização de suas finalidades como fator de desenvolvimento econômico da região e garantia da liquidação de todos os seus compromissos.

Entende-se, pela evidência, que a Empresa em pleno período de crescimento, como a nossa, sem contar com a totalidade dos seus recursos para um rendimento maior, somente poderá atingir sua maturidade quando estiver realizado totalmente o planejamento, cuja meta é de 30.000 KW.

3.5 — COMPROMISSOS — Cumpre-nos chamar a atenção dos senhores acionistas para o vulto dos compromissos financeiros com que terá de arcar a FÔRÇA E LUZ DO PARA S/A, a partir de 1961 e início de 1962.

Assim é, que somente com juros e taxas de fiscalização ao BNDE deveremos pagar em 1961, pelo empréstimo já concedido, cerca de 30 milhões de cruzeiros, quantia que poderá elevar-se a cerca de 40 milhões, se tivermos de lançar mão do refôrço de financiamento, por falta de pagamento das dotações da SPVEA.

Já em Janeiro de 1962 será iniciada a amortização do preço e juros da terceira unidade, devendo ser paga à Westinghouse quantia superior a Us\$ 253.000,00 ou, se prevalecer o câmbio de Cr\$ 100,00 por Us\$ 1,00, cerca de 25,3 milhões de cruzeiros.

Tais aspectos de nosso problema, se não são alarmantes, devem, contudo, e desde logo, merecer medidas e atenção para que seja mantido o ótimo crédito de que ora desfruta nossa Empresa, valendo salientar que para isso muito poderá contribuir a prestação com que os Poderes Públicos — Estado e Município — satisfaçam o pagamento de seus débitos para com a FÔRÇA E LUZ DO PARA S/A.

4 — EXPANSÃO

4.1 — DA PRODUÇÃO — Concluída em 1960 a instalação da terceira unidade, começamos a receber o equipamento destinado à quarta, cujos serviços de montagem deverão ser iniciados a partir de janeiro ou fevereiro. Espera-se que a nova turbina possa entrar em serviço em um prazo de seis meses. Com a instalação dessa quarta unidade, teremos ultimado a segunda etapa de nossa Usina, cuja capacidade ficará duplicada em relação à originalmente existente.

Voltamos a alertar todos os setores responsáveis pelo desenvolvimento nesta região, que a quarta unidade representa apenas uma solução transitória para o problema da produção de energia em nossa capital. É verdade que está o Governo do Estado empenhado, através da Comissão de Energia, nos estudos necessários ao aproveitamento do pro-

vável potencial hidro-elétrico do Rio Gurupí. É porém certo que não se poderá contar, em Belém, com a produção desse potencial, antes de seis anos, na melhor das hipóteses, e que a crescente demanda de energia em nossa cidade, não permite esperar tanto tempo sem o risco de se estrangular o nascente progresso industrial em nossa terra.

Se faz urgente serem postos à disposição da FÔRÇA E LUZ DO PARA S/A recursos indispensáveis ao rápido estudo do problema, com o encaminhamento de uma solução imediata que, à primeira vista, parece ser a montagem de uma nova usina termo-elétrica.

4.2. — TRANSMISSÃO — Foram iniciados em 1960 os trabalhos tendentes à construção de uma nova linha de transmissão a que já nos referimos no Relatório passado. O estudo topográfico dos trechos onde passará essa linha foi procedido, e, em princípio de 1961, será executado o desmatamento da faixa respectiva. O material para essa nova linha foi encomendado a firmas especializadas do Sul, de acordo com a concorrência aberta, sendo o seu valor superior a 30 milhões de cruzeiros.

4.3 — DA DISTRIBUIÇÃO — Ao encerrar-se o exercício de 1960 havia se iniciado, em apreciável trecho do bairro da Sacramento, a distribuição de energia, devendo o plano de expansão da rede prosseguir em 1961, alcançando não somente o restante desse bairro, como também o da Terra Firme e outras áreas da cidade ainda não beneficiadas. É pensamento da Diretoria, se o permitirem as condições financeiras, efetuar a substituição total de alguns trechos de Baixa Tensão da Rede Velha ainda existentes e que se acham interligados à Rede Nova de Alta Tensão.

Para a expansão da rede de distribuição foram já encomendados materiais orçados em 100 milhões de cruzeiros.

Também, como anunciáramos no Relatório passado, procedemos em 1960 à aquisição de duas novas Sub-Estações unitárias a serem instaladas em conexão com a nova linha de transmissão, de forma a melhorar o sistema de distribuição. Uma das referidas Sub-Estações será montada no bairro do Guamá, na Rua José Bonifácio, esquina com a Estrada Nova, em terreno que está sendo adquirido pela Empresa. A outra deverá sê-lo no bairro do Marco em local ainda a escolher.

As duas novas Sub-Estações custaram Us\$ 302.900,00, dos quais já pagamos à Westinghouse Electric International Company, 20% em dólar ao câmbio livre, o que correspondeu a Cr\$ 11.268.380,00.

4.4 — FINANCIAMENTO — Como é do conhecimento dos senhores acionistas, o plano de expansão da Empresa tem sido possível graças ao financiamento concedido pelo BNDE, no valor original de 319 milhões de cruzeiros, para um programa de expansão, que era, à época dessa concessão, de 662 milhões. Um reajustamento e revisão do orçamento do projeto de expansão procedidos em Dezembro deste ano concluiu que o custo atual da obra está estimado em 812 milhões de cruzeiros. Para custear a diferença existente a Empresa obteve um financiamento da Westinghouse correspondente a Us\$ 280.250,00 sendo Us\$ 242.320,00 referente a 80% do valor das Sub-Estações e Us\$ 37.930,00 referente ao reajustamento de preço da terceira unidade. Espera ainda a Empresa obter um substancial refôrço de financiamento por parte do BNDE, de valor superior a 120 milhões de cruzeiros, para o que estão sendo tomadas as necessárias providências, devendo o assunto ser oportunamente submetido à apreciação da Assembléia Geral.

Cumprimos o dever de esclarecer aos senhores acionistas que no decorrer deste exercício, nada recebemos da SPVEA, muito embora nos coubesse, no orçamento de 1960, a importância de 105 milhões de cruzeiros, além de 47 milhões de cruzeiros correspondentes a Restos a Pagar de 1958 e 1959. A falta de entrada desses recursos, (152 milhões) causou sérios transtornos à execução do nosso pro-

grama de trabalho e onerou extraordinariamente nossa Conta de Despesas com juros pagos ao BNDE, o que foi inclusive objeto de correspondência especial desse Banco à SPVEA e ao então Ministro da Fazenda.

Cumpre-nos aqui, ressaltar, a inestimável cooperação e compreensão dispensadas aos nossos problemas pelo BNDE, através de seu superintendente, Sr. Alnte. Lúcio Meira, e de seus brilhantes técnicos, vários dos quais nos visitaram no decorrer de 1960, os Srs. Luiz Carlos Rodrigues, Trajano Cruz, Murilo Silva, Graccho Costa Rodrigues Júnior, Antônio Tinôco de Lacerda, Guillemo Guzman Saavedra e José Carlos Couto Vianna, testemunhando o nosso trabalho e estimulando-nos a nele prosseguir.

5 — EMPREGADOS

5.1 — ASSISTÊNCIA — Mantivemos neste exercício serviço médico, confiado a dois profissionais, para atendimento de nossos empregados e suas famílias, aos quais garantimos, também, sempre que necessário e, na impossibilidade de obtenção por intermédio da Instituição de Previdência, o internamento hospitalar. Foram mantidos os seguros de Acidentes Pessoais e de Vida em Grupo, independentemente do de Acidentes do Trabalho. O valor mínimo do Seguro de Vida é atualmente de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). No decorrer de 1960 foram liquidados 3 desses seguros, no valor de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros).

5.2 — RESTAURANTE — Continuam em funcionamento dois restaurantes para os empregados; um no escritório e outro na Usina, sendo que neste último as refeições são parcialmente custeadas pela Empresa.

5.3 — ESCOLA — Funcionou no período regulamentar com uma frequência de 219 alunos, mantido o serviço de merenda escolar.

5.4 — CLUBE — Continuamos a prestar a cooperação solicitada pelos diretores do FORLUZ, que vem cumprindo sua missão social dentro da Empresa.

5.5 — NÚMERO DE EMPREGADOS — Ao encerrar-se o exercício de 1960 a Empresa contava com 432 empregados, verificando-se um aumento de 63, para o exercício passado, o que se justifica em virtude de terem sido atribuídas à própria FÔRÇA E LUZ as tarefas de execução da rede de distribuição, antes confiada à Empresa Brasileira de Engenharia. Nesse novo setor servem 61 empregados.

Em julho, procedemos à reclassificação do nosso pessoal, com reajustamento geral de salários, com um aumento médio de 30 %. Com o advento do novo salário mínimo quebrou-se o equilíbrio estabelecido por esse reajustamento, tendo, entretanto, a Diretoria preferido aguardar o encerramento do exercício para proceder a um novo reajustamento salarial que se impõe em face da situação vigente.

Todavia, procurando minorar as condições de desequilíbrio ora reinante em quase todas as classes assalariadas, a Empresa concedeu aos seus empregados uma gratificação de Natal, correspondente a 50 % do valor mensal dos salários em vigor.

6 — GERAIS

6.1 — B.C.A. S/A — Cumpre-nos agradecer a inestimável cooperação que continuou a ser prestada neste exercício pelo Banco de Crédito da Amazônia S. A., tendo à frente os seus Diretores — Dr. Remy Archer da Silva, Sr. Rubem Ohana e Eliezer de Ramos França Filho. A compreensão dos dirigentes do BCA nos foi de grande valia para obtenção dos avais necessários às operações da quarta unidade e Sub-Estações, como já o fôra para os demais equipamentos.

6.2 — S.P.V.E.A. — Conforme já frisamos em outro tópico deste Relatório, lamentavelmente deixamos de receber do Plano de Valorização Econômica da Amazônia dota-

ções de ordem superior a 150 milhões de cruzeiros, dos quais 105 milhões correspondentes aos exercícios de 1960 e os restantes ao saldo de 1958 e 1959. Tais fatos causaram-nos sérios embaraços ao desenvolvimento de nosso projeto de expansão, no qual estavam previstos esses recursos, garantidos por prioridade legal e ainda por despacho do Senhor Presidente da República em processo especial a respeito.

6.3 — GOVERNO DO ESTADO — Recebemos, durante o exercício, não só de S. Excia. o General Moura Carvalho, como de seu eventual substituto, Deputado Dionísio Bentes de Carvalho, as melhores atenções de estímulos para as obras da FÔRÇA E LUZ DO PARÁ S. A., tendo inclusive o Chefe do Governo dedicado especial atenção à assinatura do contrato de aquisição da quarta unidade, ocasião em que ressaltou o significado do fato para sua administração.

6.4 — LUTO — Tivemos, durante o ano, de lamentar a perda de grandes e dedicados amigos de nossa Empresa. Tais foram o Senador Lameira Bittencourt, falecido a 26 de janeiro, e que vinha se batendo no Sul do País por um justo tratamento para o problema de energia em nosso Estado. Em 3 de fevereiro, faleceu o Sr. Custódio de Araújo Costa, figura de destaque no comércio paraense, acionista de nossa Empresa, à qual se filiou desde a sua fundação e a cujo Conselho Fiscal pertenceu. A 24 de junho, faleceu o Sr. José Dias da Costa Paes, fundador, primeiro Presidente e impulsionador desta Empresa, ao qual prestamos como todo o Pará, a homenagem que se fez credor em nossa terra. Posteriormente, veio a falecer o Sr. José Castanheira Iglesias, diretor do Banco de Crédito da Amazônia e dedicado amigo da FÔRÇA E LUZ, a cujos problemas dispensou sempre a melhor atenção.

Belém, Pará, 31 de dezembro de 1960.

FÔRÇA E LUZ DO PARÁ S/A.

Eng. FIRMO RIBEIRO DUTRA, Diretor-Presidente

CANDIDO MARINHO DA ROCHA, Diretor-Comercial

Eng. HUGO AUGUSTO BARBOSA CANELAS, Diretor-Industrial.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Examinando o Relatório, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Pêrdas da Fôrça e Luz do Pará S/A, referente ao exercício de 1960 aprez-me constatar que os elementos nêles contidos refletem com exatidão a situação da Empresa.

A diminuição do Lucro em relação ao exercício anterior está convenientemente explicada e justificada no relatório. Se por um lado foi menor o resultado econômico, do ponto de vista de suas finalidades a Fôrça e Luz, logrou obter, expressiva vitória com a inauguração da terceira unidade e a aquisição da quarta, fatos que ressaltamos como mérito de seus administradores.

A falta de pagamento das dotações devidas pela SPVEA o que tanto contribuiu para reduzir o resultado do exercício, deve merecer da ilustre Assembléia Geral as melhores atenções para que, juntamente com a Diretoria, se empenhe ao seu futuro pagamento, evitando o grande dispêndio com juros no próximo exercício.

Assim opinamos favoravelmente à aprovação do relatório e contas da Diretoria da Fôrça e Luz do Pará S/A. referentes ao ano de 1960.

Belém, 14 de março de 1961.

Jovelino Cardoso da Cunha Coimbra

Péricles Guedes de Oliveira

Antonio Carvalho Mesquita

(Ext. — 5/4/61)

FORÇA E LUZ DO PARA, S. A.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960

A T I V O

2	IMOBILIZADO		
20	BENS E INSTALAÇÕES EM SERVIÇO		
20.2	INSTALAÇÕES PARA PRODUÇÃO		
20.2.0	Terrenos e Servidões		
	Valor do terreno aonde foi edificada e instalada a Usina	150.000,00	
20.2.1	Estruturas e Outras Benfeitorias		
	Custo das edificações da Usina	26.683.154,50	
20.2.2	Equipamentos e Caldeiras		
	Custo das instalações para produção a vapor..	9.358.228,10	
20.2.3	Motores Primários e Geradores		
	Custo e instalações dos mesmos	1.068.769,80	
20.2.4	Unidade de Turbos Geradores		
	Custo e instalação das duas de 7.500 KW cada	21.165.822,50	
20.2.5	Equipamento Elétrico Acessório		
	Custo e instalação da Sub-Estação Elevadora..	10.690.706,30	
20.2.6	Diversos Equipamentos da Usina		
	Custo e instalação da tomada d'água, tanques, oleoduto, etc.	5.476.882,50	74.593.563,70
20.4	INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO		
20.4.0	Terrenos e Servidões		
	Custo de uma faixa de terra para passagem da linha de transmissão	214.477,50	
20.4.1	Abertura de Faixa e Servidões Temporárias		
	Dispêndio com a do terreno da linha de transmissão	103.914,60	
20.4.4	Torres e Acessórios		
	Custo, material e mão de obra da linha de transmissão	958.364,60	
20.4.5	Postes e Acessórios		
	Idem, idem	3.442.098,10	
20.4.6	Condutores Aéreos e Acessórios		
	Idem, idem	2.668.442,80	7.387.297,60
20.5	INSTALAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO		
20.5.1	Estruturas e Outras Benfeitorias		
	Custo da edificação e construção da Sub-Estação Abaixadora	1.873.467,80	
20.5.2	Equipamento da Estação Distribuidora		
	Custo e montagem da distribuidora	4.434.677,70	
20.5.4	Postes, Torres e Acessórios		
	Custo material e mão de obra dos instalados..	77.253.073,10	
20.5.5	Condutores Aéreos e Dispositivos Acessórios		
	Idem, idem	78.342.587,10	
20.5.6	Condutores Subterrâneos		
	Idem, idem	458.422,70	
20.5.7	Condutores Subterrâneos e Acessórios		
	Idem, idem	4.327.083,00	
20.5.8	Transformadores de Linha		
	Idem, idem	32.518.729,20	
20.5.9	Sub-Estação da Usina Velha		
	Idem, idem	369.917,70	
20.5.9-A	Sub-Estação Abaixadora "B"		
	Idem, idem	35.531,50	199.613.489,80
20.6	INSTALAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO — CONSUMIDORES		
20.6.0	Derivações p/ Ligação de Consumidores		
	Construída material empregado	13.014.993,50	
20.6.1	Medidores		
	Valor dos empregados	40.240.367,90	
20.6.2	Instalações Dentro da Propriedade dos Consumidores		
	Construída material empregado	2.354.800,90	
20.6.4	Rêde de Iluminação Pública e Sinalização		
	Idem, idem	4.610.092,90	60.220.255,20
20.7	INSTALAÇÕES EM GERAL		
20.7.2	Mobiliário e Equipamento de Escritório		
	Custos dos adquiridos até a data	2.025.535,90	
20.7.3	Equipamento de Transporte		
	Idem, idem	12.505.289,20	
20.7.4	Equipamento dos Almoxarifados		
	Idem, idem	927.431,20	
20.7.5	Equipamento das Oficinas		
	Idem, idem	1.248.057,20	
20.7.6	Equipamento do Laboratório		
	Idem, idem	259.124,00	
20.7.7	Equipamento de Comunicações		
	Idem, idem	1.938.493,80	

20.7.8	Ferramentas e Equipamento de Serviço	2.037.255,29		
	Adquiridas até a data			
20.7.9	Equipamento Diversos	222.924,70	21.164.111,20	
	Idem, idem			
21	OUTROS BENS E INSTALAÇÕES			
21.1	Escritório do Rio de Janeiro		5.000,00	
	Móveis adquiridos até a data			
25	BENS E INSTALAÇÕES PARA USO FUTURO			
25.0	Terrenos			
	Valor do adquirido para as instalações da			
	Empresa		671.669,50	
28	OUTRAS PROPRIEDADES			
28.0	Diversas			
	Adquiridas até a data		29.359,60	363.684.746,60
4	DISPONIVEL			
40	CAIXA			
40.0	Caixa Geral		455.234,40	
	Dinheiro em cofre			
41	Bancos			
	Saldo em Bancos Locais		80.759.395,00	81.214.629,40
6	REALIZAVEL			
60	CONTAS A RECEBER			
60.10	Exercício Corrente — Pestamistas de Ligações			
	Débito dos que pediram ligação para pagamen-			
	to em prestações	5.356.509,80		
60.11	Exercício Corrente — Consumidores			
	Débito dos consumidores de energia	30.193.098,30		
60.12	Exercício Corrente — Orçamentos			
	Débito dos executados neste exercício	4.759.584,50		
60.3	Prefeitura Municipal de Belém			
	Débito em conta corrente	18.218.259,90	58.527.452,50	
61	OBRIGAÇÕES E EMPRÉSTIMOS A RECEBER			
61.0	Geral			
	Débito de diversos	8.193.369,60		
61.4	Adiantamentos a Empregados			
	Débito atual	206.853,30		
61.5	Adiantamentos para Férias			
	Idem, idem	212.303,90		
61.6	Abono Quinzenal — Empregados			
	Idem, idem	1.116,00	8.613.642,30	
62	DEVEDORES DIVERSOS			
62.3	Outros Ativos Correntes			
	Débito atual		2.572.921,20	
64	DEPÓSITOS ESPECIAIS OU CAUÇÕES			
64.1	Depósitos em Garantia de Diversos			
	Garantia de devolução e consumo	95.000,00		
64.2	Depósitos Especiais			
	Em Bancos locais vinculados a despesas diversas	77.231,50		
64.3	Depósitos para Fianças			
	Em Bancos vinculados à fiança prestada	105.923,30		
64.5	Depósito em Garantia — Pagamento da 3a. Unidade			
	A Westinghouse Electric International Compa-			
	ny, no total de US\$ 248.010,00 ao câmbio médio			
	de Cr\$ 137,83	34.183.355,0		
65.5	Depósito em Garantia — Pagamento da 3a. Unidade			
	A Westinghouse Electric International Company,			
	no total de US\$ 266.000,00 ao câmbio médio			
	de Cr\$ 187,48	49.853.000,00	84.314.511,80	
65	ALMOXARIFADO			
65.0	Material em Depósito			
	Material para construção da rede em depósito	44.026.613,90		
65.2	Material para Outros Fins			
	Saldo de materiais para construção civil	413.822,70		
65.4	Material para Cessão Provisória			
	Material para ceder a terceiros	5.700,00		
65.5	Material de Expediente			
	Estoque na papelaria	1.427.547,00		
65.7	Ampliação da Usina			
	Estoque de material para a construção	6.481.305,20		
65.9	Combustível em Estoque			
	Nos tanques da Usina	1.528.096,80		
65.10	Material em Trânsito — Import. do País			
	Material por recolher ao Almojarifado	1.765.086,60	55.648.172,20	
68	TÍTULOS DE RENDA			
68.0	Adicional da Lei n. 1474			
	Subscrição compulsória	83.213,60		
68.1	Contribuições à Petrobrás			
	Contribuição referente a veículos da Empresa.	9.600,00		
68.2	Cia. Catarinense de Seguros			
	Valor de 50 ações nominativas	5.000,00		
68.3	Banco do Estado do Pará S. A.			
	Idem de 200 ações	200.000,00	297.813,60	209.974.514,10

5 PENDENTE

50.0 SUSPENSO

50.0.00	Pagamentos Antecipados a Fornecedores		
	Débito atual	11.723.519,10	
50.0.3	Equipamento — Juros		
	Referente ao equipamento a receber da 4a. unidade de US\$ 276.622,50 e das Sub-Estações unitárias de US\$ 72.745,98	34.936.848,00	
50.0.5	Débitos em Apuração		
	Diversos saldos a apurar	35.828,30	
50.0.6	Despesas C/a Aquisição da Sub-Estação n. 2		
	Gastos iniciais	886.891,80	
50.0.7	Equipamento da 4a. Unidade a Receber		
	Valor do equipamento a chegar	126.000.000,00	
50.0.8	Equipamento da Sub-Estação n. 2 a Receber		
	Idem, idem	30.290.000,00	203.873.087,20

50.3 OUTROS DÉBITOS DIFERIDOS

50.3.0	Créditos para Importação de Materiais		
	Saldos por materiais a embarcar do País	7.888.699,70	
50.3.1	Créditos para Embarques		
	Saldo do aberto à Westinghouse	207.575,90	8.096.275,60

52 OBRAS E SERVIÇOS EM ANDAMENTO

52.0	Obras em Andamento		
	Material e mão de obra dispendido com diversos	820.309,80	
52.3	Equipamento Adicional		
	Parte chegada, custo, despesas de embarque e despacho	7.568.263,90	
52.5	Serviços em Andamento — Linha de Transmissão		
	Gastos iniciais c/ o levantamento	199.384,10	
52.7	Imóveis em Aquisição		
	Dispendido com a aquisição do terreno da Avenida Independência	13.730,00	
52.9	Equipamento da Fábrica de Postes		
	Equipamento adquirido	232.773,60	8.834.461,40

53 AMPLIAÇÃO DA USINA

53.0	Equipamento — Custo		
	Do da 3a. unidade recebido	123.962.379,20	
53.1	Equipamento — Juros		
	Referente ao da 3a. unidade	32.488.187,60	
53.2	Equipamento — Despesas		
	Gastos diversos com o desembarço do da 3a. unidade	13.379.848,40	
53.3	Equipamento — Montagem		
	Dispendido com a 3a. unidade	23.403.262,60	
53.4	Construção Civil		
	Material e mão de obra dispendido	45.836.184,00	
53.5	Gastos Diversos — Ampliação		
	Dispendido até a data	3.950.254,50	
53.6	Ampliação — Supervisão — Assistência		
	Pago à Emp. Brasileira de Engenharia S. A. conforme contrato	2.000.000,00	
53.7	Gastos Diversos — Equipamento		
	Dispendido com a 3a. unidade	2.310.972,20	
53.8	Despesas Diversas — 4a. Unidade		
	Gastos diversos com o equipamento da 4a. turbina	5.480.211,40	
53.9	Equipamento Adicional		
	Custo e despesas com o da 3a. unidade	1.968.131,30	254.779.431,20

59 AMPLIAÇÃO — SUB-ESTAÇÕES

59.0	Equipamento — Custo		
	Parte do equipamento recebido até a data ...	16.089.000,00	
59.1	Equipamento — Despesas		
	Gastos diversos com o desembarço do das Sub-estações	72.926,00	16.161.926,00 491.745.181,40

60 COMPENSAÇÃO

0.0	Valores Cauçionados		
	Pelos Diretores Firmo Ribeiro Dutra, Cândido Marinho da Rocha e Hugo Augusto Barbosa Canelas	150.000,00	
0.4	Seguros		
	De bens da Sociedade	681.444.568,00	
0.6	Serviços Contratados		
	De construção da rede	2.000.000,00	
0.8	Fianças Prestadas		
	Por terceiros a favor da Sociedade	310.744.125,90	
0.10	Empréstimo sob Convênio		
	Com a S.P.V.E.A.	107.395.100,00	
0.12	Bens Hipotecados		
	Valor do contrato assinado com o B.N.D.E. ...	237.600.000,00	
0.14	Contrato de Financiamento		
	Assinado com o B.N.D.E.	319.000.000,00	1.658.333.793,90
		Cr\$	2.804.952.865,40

P A S S I V O

1	INEXIGÍVEL			
10	CAPITAL			
10.0	Ações Ordinárias			
	Valor de 537.291 ações	53.729.100,00		
10.1	Ações Preferenciais			
	Valor de 2.712.709 ações	271.270.900,00	325.000.000,00	
11	RESERVAS			
11.0	Reserva para Depreciação das Instalações			
	Sobre as instalações existentes	64.530.131,40		
11.5	Reserva para Contas Incobráveis			
	Criadas para garantia das contas incobráveis..	1.488.786,30		
11.9	Outras Reservas			
	Criada para atender aos pagamentos de impostos penderes de decisão pelo C.C.	21.490,30	66.040.408,00	391.040.408,00
3	EXIGÍVEL			
	— Curto Prazo —			
30	CONTAS A PAGAR			
30.0	Contas a Pagar — Geral			
	De Diversos	1.336.062,90		
30.11	Faturas de Fornec. Locais a Pagar			
	De diversos fornecedores da praça	26.988.458,80	28.324.521,70	
31	OBRIGAÇÕES A PAGAR			
31.0	Duplicatas			
	De diversos fornecedores do Sul do País		1.301.372,30	
37	OUTROS CRÉDITOS CORRENTES			
37.0	Obrigações Sociais			
	Crédito do IAPFESP e IAPETC a recolher ...	749.339,20		
37.1	Imposto Federal Arrecadado			
	Imposto único a recolher	1.308.125,30		
37.2	Quota de Previdência			
	A recolher	32.326.915,70		
37.3	Salários e Ordenados			
	De funcionários a pagar	46.919,10		
37.4	Tributos a Pagar — Taxa de Aferição			
	A recolher	727.986,60		
37.5	Consignações de Terceiros			
	De diversos empregados da Empresa	148.347,90		
37.7	Imposto de Renda			
	Descontado na fonte, ref. ao mês de dezembro	4.182,60		
37.9	Outros Créditos			
	De diversos	989.846,60		
37.91	Abono Quinzenal a Pagar			
	De funcionários	2.039,60	36.303.702,60	
	— Longo Prazo —			
39	DIVERSAS DÍVIDAS A LONGO PRAZO			
39.4	Empréstimo Reversível			
	Empréstimo sob convênio tomado à Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia	64.803.920,00		
39.5	Prestações do Equipamento a Pagar			
	A Westinghouse Electric International Company, referente aos equipamentos da 3a. unidade num total de US\$ 1.277.980.56, da 4.ª unidade de US\$ 1.260.000.00 e das sub-estações unitárias de US\$ 302.900.00	284.088.056,00		
39.6	Juros sobre o Equipamento a Pagar			
	Devidos à Westinghouse Electric International Company referente às prestações dos equipamentos da 3a. unidade num total de US\$ 318.533.41, da 4a. unidade de US\$ 276.622.50 e das 2 sub-estações unitárias US\$ 72.745.98 ...	66.790.189,00		
39.7	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico — C/ Financiamento			
	Por conta do empréstimo de Cr\$ 319.000.000,00	270.000.000,00	685.682.165,00	751.611.761,60
5	PENDENTE			
51	CRÉDITOS EM SUSPENSO			
51.3	Outros Créditos Diferidos			
	De diversos		378.084,80	
9	RESULTADO			
90	LUCROS E PERDAS			
90.40	Resultado do Exercício			
	Lucro líquido do exercício, colocado à disposição da Assembléia Geral			3.588.817,10
0	COMPENSAÇÃO			
0.1	Cauções			
	Da Diretoria		150.000,00	
0.5	Valores Segurados			
	Sobre bens móveis da Sociedade		681.444.568,00	

0.7	Contratos de Serviço		
	Com a Empresa Brasileira de Engenharia S. A.	2.000.000,00	
0.9	Fiadores		
	Crédito eventual dos que prestaram fiança pela Sociedade	310.744.125,90	
0.11	Convênio S.P.V.E.A.		
	Assinados com essa entidade para empréstimos	107.395.100,00	
0.13	Hipotecas de Bens		
	Ao Banco Nac. do Desenvolvimento Econômico	237.600.000,00	
0.15	Financiamento Contratado		
	Com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico	319.000.000,00	1.658.333.793,90
		Cr\$	2.804.952.865,40

Soma e confere o presente Balanço a importância de DOIS BILHÕES OTOCENTOS E QUATRO MILHÕES NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL OTOCENTOS E SESSENTA E CINCO CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS.

FORÇA E LUZ DO PARA S. A.
Pará, 31 de dezembro de 1960.

FIRMO RIBEIRO DUTRA
Diretor Presidente

JAYME BARCESSAT
Contador — C.R.C. 557

CANDIDO MARINHO DA ROCHA
Diretor Comercial

HUGO AUGUSTO BARBOSA CANELAS
Diretor Industrial

FORÇA E LUZ DO PARA S. A.
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS NO EXERCÍCIO DE 1960

D E B I T O

9	RESULTADO		
90	LUCROS E PERDAS		
90.01	DESPESAS DE EXPLORAÇÃO		
80.10	Despesas de Operação — Motores a Vapor		
80.10.00	Pessoal — Inspeção e Direção Técnica	818.897,20	
80.10.01	Mão de Obra da Usina	10.183.680,80	
80.10.10	Combustível	117.394.296,30	
80.10.12.0	Lubrificantes	186.849,10	
80.10.12.1	Fornecimentos à Usina	2.000.341,60	
80.10.12.2	Despesas da Usina	2.320.847,90	132.904.912,90
80.3	Outras Despesas de Produção		
80.3.0	Energia Comprada		7.963.500,00
80.41	Despesas de Transmissão — Conservação		
80.41.11	Mat. e Serviços — Conservação Equip. ou Sub-Estação	1.622.209,40	
80.41.12	Mat. e Serviços — Conservação da Rede Aérea	9.067,80	
80.41.14	Mat. e Serviços — Conservação de Estradas	89.107,20	1.720.384,40
80.50	Despesas de Distribuição — Operação		
80.50.00	Inspeção e Direção Técnica	886.437,70	
80.50.03	Pessoal — Estações ou Sub-Estações	1.696.557,90	
80.50.05	Pessoal — Linhas	2.323.830,00	
80.50.12	Mat. e Serviços — Estação ou Sub-Estações	141.798,00	
80.51	Despesas de Distribuição — Conservação		
80.51.00	Inspeção e Direção Técnica	547.676,10	
80.51.13	Mat. e Serviços — Rede Aérea	1.523.055,50	
80.51.14	Mat. e Serviços — Rede Subterrânea	771,90	
80.51.15	Mat. e Serviços — Transf. de Linha D. Aces-sórios	764.745,10	2.836.248,60
80.52	Despesas de Distribuição — Diversos		
80.52.1	Outras Despesas		1.001.899,20
80.60	Despesas de Consumidores e de Cobrança — Pessoal		
80.60.00	Administração	450.760,80	
80.60.10	Secção de Ligação — Contr. e Pedidos de Ligação	5.835.629,70	
80.60.11	Secção de Ligação — Leitura de Medidores	1.575.123,80	
80.60.12	Secção de Ligação — Cobrança	2.121.307,30	
80.60.13	Secção de Ligação — Ramais	814.451,30	
80.60.15	Fiscalização Externa	1.538.634,30	
80.60.2	Contabilidade de Consum. e Extração de Contas	1.803.063,60	14.138.970,80
80.61	Despesas de Consumidores e de Cobrança — M. e Serviços		
80.61.00	Secção de Ligação — Contr. e Pedidos de Ligação	10.893.854,70	
80.61.01	Secção de Ligação — Leitura de Medidores	2.067,00	
80.61.02	Secção de Ligação — Cobrança	1.937,40	
80.61.05	Fiscalização Externa	1.256.263,50	
80.61.1	Contabilidade dos Consum. e Extração de Contas	2.330.188,50	14.484.311,10

80.62	Despesas de Consumidores e de Cobrança — Diversos			
80.62.0	Aluguéis	3.031.440,00		
80.62.1	Contas Incobráveis	1.319.140,80		
80.62.2	Outras Despesas	1.298.112,10	5.648.692,90	
80.70	Administração em Geral — Pessoal			
80.70.0	Honorários e Despesas de Viagens	2.862.398,70		
80.70.1	Ordenados a Chefes de Serviço e Funcionários	5.633.741,50	8.496.140,20	
80.71	Administração em Geral — Material e Serviços			
80.71.0	Fornecimento e Despesas do Escritório Central	465.322,50		
80.71.2	Serviços Legais	115.000,00		
80.71.32	Equipamento de Comunicações	76.830,50	657.153,00	
80.72	Administração em Geral — Diversos			
80.72.2	Seguros	2.075.621,40		
80.72.3	Indenizações, Perdas e Danos	12.475,30		
80.72.5	Outras Despesas Gerais	4.995.405,20		
80.72.40	Previdência Social	4.731.155,70		
80.72.41	Outros Benefícios a Empregados	308.551,50	12.123.209,10	207.024.045,80
90.21	DESPESAS ESTRANHAS A EXPLORAÇÃO			
81.0	Deduções da Renda — Despesas c/ Juros e Amortizações			
81.0.0	Juros s/ Dívidas a Longo Prazo		19.601.707,10	
81.0.2	Outros Juros		194.851,20	19.796.558,40
90.11	QUOTA PARA DEPRECIACÃO			
11.0	Reserva para Depreciação das Instalações			17.559.647,50
90.44	Prejuízo a Amortizar			64.621,70
90.40	Resultado do Exercício			
	Saldo colocado à disposição da Assembléia Geral			3.588.817,10
			Cr\$	248.033.690,50

C R É D I T O

9	RESULTADO			
90	LUCROS E PERDAS			
90.00	RECEITA DE EXPLORAÇÃO			
70.0	Residencial			
70.0.0	Residencial — Fornecimento a Medidor	69.379.224,00		
70.0.1	Residencial — Fornecimento a Taxa Fixa	23.638.591,10	93.017.815,10	
70.1	Comercial			
70.1.0	Comercial — Fornecimento a Medidor	45.069.138,20		
70.1.1	Comercial — Fornecimento a Taxa Fixa	7.783.913,50	52.853.051,70	
70.2	Industrial			
70.2.0	Industrial — Fornecimento a Medidor	28.149.398,20		
70.2.1	Industrial — Fornecimento a Taxa Fixa	3.442.299,20	31.591.697,40	
70.4	Poderes Públicos			
70.4.0	Poderes Públicos — Fornecimento a Medidor.	20.105.194,00		
70.4.1	Poderes Públicos — Fornecimento a Taxa Fixa	7.728.901,30		
70.4.2	Iluminação Pública	5.127.246,10	32.961.341,40	
70.9	Outras Receitas			
70.9.0	Aluguéis e Arrend. de Bens e Inst. Elétricas.	14.490,00		
70.9.4	Conservação das Instal. de Consumidores	22.920,00		
70.9.9	Diversas Receitas	33.605.218,10	33.642.628,10	244.066.533,70
90.20	RECEITA ESTRANHA A EXPLORAÇÃO			
71.0	Receita Estranha à Exploração Patrimonial			
71.0.0	Aluguéis e Arrendamentos de Outras Propriedades		5.800,00	
71.0.6	Outras Receitas		3.961.356,80	3.967.156,80
			Cr\$	248.033.690,50

Pará, 31 de dezembro de 1960.
FORÇA E LUZ DO PARÁ S. A.

FIRMO RIBEIRO DUTRA
Diretor Presidente

JAYME BARCESSAT
Contador — C.R.C. 557

CANDIDO MARINHO DA ROCHA
Diretor Comercial

HUGO AUGUSTO BARBOSA CANELAS
Diretor Industrial

(Ext. — 25-3-61)

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS,
RIOS E CANAISSEGUNDO DISTRITO DE PORTOS, RIOS E CANAIS
(2.º D. P. R. C.)

EDITAL N. 1/61

Concorrência Administrativa Permanente
para fornecimento de artigos de uso habitual
neste Distrito.

Faço público, de ordem do Sr. Chefe do 2.º Distrito de Portos, Rios e Canais, para conhecimento dos interessados que de acordo com as disposições regulamentares, se acha aberta até às dez (10) horas do dia 29 do corrente mês, no sede deste Distrito, sito à Avenida Governador José Malcher n. 1044, durante as horas de expediente normal, inscrição à "Concorrência Administrativa Permanente", para fornecimento de artigos de uso habitual, nesta Repartição, durante o exercício de 1961.

Os pedidos de inscrições, que serão dirigidos ao Snr. Chefe do 2.º Distrito de Portos, Rios e Canais, após protocolados, serão imediatamente encaminhados à Comissão de Concorrências designada pela Portaria n. 16/61, presidida pelo Artífice de Manutenção, Nicolau Tolentino Bogoevich, encarregada de proceder ao exame da documentação apresentada pelas firmas que requererem inscrição, julgamento da idoneidade necessária à inscrição, recebimento e abertura das propostas das firmas efetivamente inscritas e demais providências finais necessárias ao regular processamento da Concorrência, que será ainda regida pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

Os interessados apresentarão seus pedidos de inscrições no lugar, horário e prazo acima indicados, acompanhados dos documentos abaixo indicados:

- impôsto de indústria e profissão e licença para localização;
- patente do registro;
- certidão de quitação com o impôsto de renda;
- certidão de cumprimento da Lei dos 2/3;
- impôsto sindical de empregados e empregadores;
- certidão de quitação com as instituições de seguro social (IAP, IAPC, etc.);
- contrato social ou fôlha do DIÁRIO OFICIAL com a ata de aprovação dos estatutos e da eleição da última Diretoria e com as respectivas certidões do arquivamento no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, do Ministério do Trabalho ou em Junta Comercial, se se tratar de sociedade anônima;
- prova de quitação com a Justiça Eleitoral, por parte dos sócios ou diretores que tenham poderes para utilizar o nome da firma ou sociedade (arts. 38 e 39 da Lei n. 2550, de 25-7-55);
- prova de quitação com o serviço militar, ou se estrangeiro, carteira de identidade mod. 19;
- certidão da Alfândega e estar quites com a Fazenda Nacional;
- certidão da Secretaria de Finanças do Estado do Pará, e estar quite com o Estado;

Nos requerimentos de que trata a presente cláusula, deverá constar a nacionalidade da firma, para cumprimento de que dispõe o art. 53, do Código de Contabilidade Pública da União.

SEGUNDA

As propostas das firmas julgadas idôneas serão recebidas, abertas e lidas pela Comissão acima indicada, em pre-

sença dos que quiserem comparecer ao ato no Gabinete da Chefia da S. F., do 2.º Distrito de Portos, Rios e Canais, precisamente às dez (10) horas do próximo dia vinte e nove (29). Não serão recebidas propostas das firmas que não obtiverem aprovação dos seus pedidos de inscrição.

TERCEIRA

As propostas deverão ser confeccionadas em papel próprio timbrado da firma, em quatro (4) vias, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente rubricadas, datadas e assinadas em envelope ou envelopes lacrados, com indicação do conteúdo.

QUARTA

Os preços oferecidos não poderão ser alterados antes de decorridos 4 (quatro) meses da data de inscrição, sendo que as alterações comunicadas em requerimento, só se tornarão efetivas, após 15 dias do despacho que ordenar sua anotação (artigo 52, § 3.º do C. C. e art. 760, do R.G.C.P.U.).

O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que oferecer o preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscrito recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser cancelado o seu nome ou firma de registro ou inscrição e de correr por sua conta a diferença (art. 762, do R.G.C.P.U.).

QUINTA

Todos os artigos serão de primeira qualidade de acordo com as especificações, modelos ou listas apresentadas, sendo rejeitados os pedidos que não estiverem nestas condições.

SEXTA

Os pedidos serão feitos por escrito, devidamente autorizados pelas autoridades competentes, sendo expressamente proibidas as encomendas verbais. As contas correspondentes aos fornecimentos feitos, serão apresentadas até o dia cinco (5) do mês seguinte para verificação e processamento do pagamento, junto à respectiva repartição pagadora, correndo as despesas por conta das dotações concedidas a este Distrito, no vigente Orçamento da União, subordinadas às seguintes classificações Anexo 4.22 — Ministério de Viação e Obras Públicas; 09.01 — D.N.P.R.C. (Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais); verba 1.0.00 — Custeio; Consignação 1.3.00 — Material de Consumo; Subconsignações: 1.3.02 — 1.3.03 — 1.3.04 — 1.3.05 — 1.3.11 — 1.3.14.

Consignação 1.4.00 — Material Permanente; Subconsignações: 1.4.03 — 1.4.04 — 1.4.05 — 1.4.06 — 1.4.11.

Verba 4.0.00 — Investimentos; Consignação 4.1.00 — Obras, Subconsignação 4.1.03 — Prosseguimento de conclusão de obras.

SÉTIMA

Nos fornecimentos por exclusividade, obedeceremos ao disposto no artigo 246, do R.C.P.U. e Decreto-lei n. 2206, de 20-5-1954; após o exame e registro do documento respectivo.

OITAVA

Consta a presente concorrência de doze (12) grupos assim discriminados:

- Artigo de expediente e escritório.
- Artigo de consumo diverso.
- Material e acessórios para instalação elétrica, conservação e segurança dos serviços de transporte, comunicação, canalização e sinalização; material para extinção de incêndio.
- Acessórios e peças para veículos.
- Material de construção em geral.
- Combustíveis, lubrificantes e material para lubrificação.
- Gêneros alimentícios.
- Produtos químicos, farmacêuticos, odontológicos, de laboratórios e de enfermaria.
- Material de copa e cozinha.
- Material de asseio e higiene.

11. — Ferramentas e utensílios de oficina.
12. — Mobiliário, modelos e utensílios de escritório.

NONA

Ao Governo ficará subentendido o direito de anular a presente Concorrência, desde que assim exigir a necessidade do serviço (art. 740, do R.G.C.P.U.).

Todas as despesas decorrentes de fornecimentos relativos a esta Concorrência, estarão sujeitos a registro prévio pela Delegação do Tribunal de Contas, neste Estado, sendo dispensada a prestação de caução e celebração de contrato, conforme instruções fornecidas pela citada Delegação.

Os interessados poderão receber na sede do 2.º Distrito de Portos, Rios e Canais, sito à Avenida Governador José Malcher, n. 1044, durante as horas de expediente normal, uma relação completa dos artigos a que se refere a presente Concorrência, Grupos de 1 a 12, assim como os modelos e amostras e demais esclarecimentos que desejarem.

2.º Distrito de Portos, Rios e Canais, em Belém, Estado do Pará, 4 de abril de 1961.

NICOLAU TOLENTINO BOGOEVICH
Artífice de Manutenção, nível 6

Visto:

MOACIR LOBATO D'ALMEIDA
Chefe do 2.º DPRC

(Ext. — 5, 6 e 7-4-61)

RADIO MARAJOARA S/A

Aviso aos acionistas

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição na sede social, à trav. Campos Sales, ns. 206/210, os documentos a que se refere o art. 99 da Lei das Sociedades Anônimas.

Belém, 29 de Março de 1961.

A DIRETORIA

(Ext. — Dias 5, 6 e 7/4/61)

INSTITUIÇÃO FIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1a., 2a. e 3a. Convocações

Pelo presente edital ficam convocados todos os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 8 de abril (sábado), em 1a. convocação às 15,00 horas, em 2a. convocação às 16,00 horas e em 3a. convocação, às 17,00 horas, em nosso prédio, para as seguintes resoluções:

- eleição da nova Diretoria para o quinquênio de 1961 a 1966;
- modificação do Estatuto da Instituição;
- prestação de contas da gestão anterior;
- o que ocorrer.

Caso não haja número em 3a. convocação, a reunião da Diretoria realizar-se-á com os associados presentes, a fim de resolverem todos os assuntos que se fizerem necessários.

Belém — Pará, 4 de abril de 1961.

(a.) Ilda Seabra de A. Martins, Presidente.

(Ext. — 4, 5 e 6-4-61)

RENDEIRO, GELO E
FRIGORÍFICO S/A.

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convidados os Srs. Acionistas desta Empresa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 14 do corrente, às 16 horas, na sede social, para:

- apreciar e deliberar so-

bre as contas do exercício findo;

b) Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal, fixando-lhes os seus vencimentos.

Belém, 4 de Abril de 1961.

(a) Manoel Fernandes Rendeiro, Presidente.

(Ext. — Dias 4, 5 e 6/4/61)

S. L. AGUIAR, FIBRAS,
SEMENTES E ÓLEOS S/A.

Assembléia Geral Ordinária

Em obediência ao que determina a lei que rege as sociedades por ações, convocamos os acionistas desta sociedade anônima para a reunião de assembléia geral ordinária a ter lugar no dia 10 do corrente, 2a. feira próxima, às 17,00 horas, em sua sede à Trav. Marquês de Pombal n. 20, para

- julgar as contas da Diretoria no exercício de 1960;
- eleição dos novos Membros do Conselho Fiscal;
- o que ocorrer.

Belém, Pa., 6 de abril de 1961.

Salomão Leão Aguiar
Diretor - Presidente
(Ext. — 6, 7 e 8/4/61)

FORÇA E LUZ DO
PARÁ S. A.ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Convocação

Na forma dos Estatutos convocamos os Srs. acionistas da Força e Luz do Pará S. A., para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às 15:00 horas do próximo dia 14 do corrente, no salão de reuniões da Importadora de Ferragens S/A, à Av. Presidente Vargas, nesta cidade, gentilmente cedido pela sua diretoria.

A referida Assembléia terá como finalidade:

- autorizar segunda hipoteca de bens da empresa em garantia do reforço de financiamento a ser concedido pelo Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico;
- autorizar contratos especiais e ou pagamentos de gratificações suplementares aos técnicos incumbidos da montagem de sub-Estações;
- homenagear a memória do Sr. José Dias da Costa Paes.

Belém, 4 de abril de 1961.

A DIRETORIA

(Ext. — 5, 6 e 7-4-61).

FORÇA E LUZ DO
PARÁ S. A.ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA

Convocação

Na forma dos Estatutos desta Sociedade e da Lei das Sociedades Anônimas, convocamos os Srs. acionistas da Força e Luz do Pará S. A., em pleno gozo de seus direitos sociais, para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 14 do corrente, às 15:30 horas, no Salão de reuniões da Importadora de Ferragens S/A, à Av. Presidente Vargas, nesta cidade, gentilmente cedido pela sua diretoria, para tratar do seguinte:

- apreciar e deliberar sobre as contas e o relatório da Diretoria, relativos ao exercício de 1960 e respectivo parecer do Conselho Fiscal;
- eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1961;
- eleger três suplentes para a atual Diretoria;
- fixar os honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1961.

Belém, 4 de abril de 1961.

A DIRETORIA

(Ext. — 5, 6 e 7-4-61).

A ELETROGRADIO S A
Assembléia Geral Ordinária

Convidamos os senhores Acionistas da nossa Empresa a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar em nossa sede social à rua João Alfredo, n. 273, nesta cidade, no dia 12 de abril de 1961, às 20 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1960;
- Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1961 e
- Fixar honorários dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1961.

Belém do Pará, 3 de abril de 1961.

(a) João Aureliano Corrêa, Diretor.

(Ext. — 4, 5 e 6/4/61).

CIA. PARAENSE DE ARTEFATOS DE BORRACHA

Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal a serem apresentados à Assembléia Geral Ordinária em 30 de Março.

Srs. Acionistas :

Em cumprimento às exigências legais e aos nossos Estatutos, vamos apresentar a vossa apreciação e julgamento as contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1960.

Pelo Balanço e demonstração da conta Lucros e Perdas ficarão os Senhores acionistas no conhecimento da situação da sociedade.

Aproveitamos o ensejo para agradecer a confiança em nós depositada permanecendo ao vosso inteiro dispôr para quaisquer esclarecimentos que necessitardes.

Belém, 27 de fevereiro de 1961.

(aa) Philippe Farah, Presidente
Raimundo Farah, Diretor
Felippe A. M. Farah, Diretor

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960

— A T I V O —

IMOBILIZADO

Máquinas p. Fab. Blocos		
Cimento	146.064,60	
Móveis e Utensílios	72.296,00	
Secção de Carpintaria	247.307,90	
Veículos	802.790,40	
Bens Imóveis	9.793.000,00	11.061.458,90

DISPONÍVEL

Caixa e Bancos		12.469.883,90
REALIZÁVEL		
Contas a Receber	401.000,00	
Empréstimos Compulsórios ..	358.928,60	
Secção de Construção	7.996.572,00	
Contas Correntes	9.201.756,90	17.958.257,50

COMPENSAÇÃO

Ações em Caução	15.000,00	
Contratos de Promessa de venda	2.750.000,00	2.765.000,00
	Cr\$ 44.254.600,30	

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL

Capital	12.000.000,00	
Fundos diversos	6.911.021,40	18.911.021,40

EXIGÍVEL

Dividendos a Pagar	2.025.200,00	
Contas Correntes	4.527.700,00	
Duplicatas e Contas a Pagar ..	267.491,90	
Instituto A. P. Industriários ..	30.971,50	
Saldo a disposição de Ass. Geral	15.727.215,50	22.573.573,00

COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria	15.000,00	
Venda de Imóveis s/Contrato ..	2.750.000,00	2.765.000,00
	Cr\$ 44.254.600,30	

Belém, 31 de dezembro de 1960

Philippe Farah, Presidente
Raimundo Farah, Diretor
Dr. Felipe A. M. Farah, Diretor

Gabriel Lage da Silva
Contador Reg. 37.341
— CRC/74

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1960

Lucros na venda do acervo industrial da Companhia	16.983.715,30
Beneficiamento Produtos c/ Alheia	5.378.963,50
Alugueis	3.694.200,00
Juros e Descontos	172.375,70
Debito referente a máquinas, móveis e utensílios estragados	641.844,80
Idem, de alugueis incobráveis	5.400,00
Comissões	160.000,00
Salários	1.840.553,20
Impostos	1.566.889,00
Combustível	519.721,70
Conservação de Maquinismo	465.311,50
Conservação de Casas	570.128,00
Ordenados	881.500,00
Despesas Gerais, carretos ..	1.510.710,80
Reserva legal	900.000,00
Saldo a disposição da Ass. Geral	15.727.215,50
Dividendos	1.440.000,00

Cr\$ 26.229.274,50 — 26.229.274,50

Belém, 31 de dezembro de 1960

Philippe Farah, Presidente
Raimundo Farah, Diretor
Dr. Felipe A. M. Farah, Diretor

Gabriel Lage da Silva
Contador Reg. 37.341
— CRC/74

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Cia. Paraense de Artefatos de Borracha tendo examinado os livros e documentos da sua escrituração, constatou achar-se tudo em perfeita ordem concluindo pela aprovação do seu Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1960.

Belém, 27 de fevereiro de 1961.

(aa) João Florentino da Gama
Elias Pachá
Luiz Varela

(Ext. — Dia — 6/4/61)

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA			LUCROS E PERDAS	
— DÉBITO —			— CRÉDITO —	
Saldo da conta de Despesas Gerais	3.271.288,20		Saldo que passou do exercício anterior .	35.352,30
Idem da de Juros e Descontos	6.166.578,30		Lucros nas contas de Fibras, Sementes e	
Idem da de Veículos — Desp. Operação	983.982,50	10.421.849,00	Outras Receitas	11.657.852,80
Provisões			Recuperação de Investimento de Maqui-	
10% para Depreciação de Maquinismos e			nário	2.215.306,50
Instalações e Móveis	379.285,70			13.908.511,60
20% para Depreciação de Veículos	74.565,00			
10% para Liquidação de Contas Duvi-				
das	663.644,30	1.117.495,00		
Reservas				
5% para Fundo de Reserva Legal	118.458,40			
5% para Reserva para Atender as Leis				
do Trabalho	118.458,40	236.916,80		
Líquido apurado neste exercício assim				
aplicado :				
Gratificação à Diretoria	639.675,60			
3% dividendo, 9% s/ as ações integralisa-				
das	1.475.190,00			
Saldo para o exercício seguinte	17.385,20	2.132.250,80		
	Cr\$ 13.908.511,60			Cr\$ 13.908.511,60

(aa) SALOMAO LEAO AGUIAR — Diretor Presidente;
EDMUNDO MOURA — Diretor Comercial;
LEAO SALOMAO AGUIAR — Diretor Industrial.

(a) MYRIAN HUET DE BACELAR
Técnico em Contabilidade — C. R. C. Pa. 0406

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. Acionistas:

No desempenho das funções para que fomos eleitos, comparecemos à sede desta Sociedade Anônima, à Travessa Marques de Pombal n. 20, nesta Capital, e após examinados meteticulosamente os livros e a documentação, pudemos constatar que tudo se encontra na melhor ordem, sendo o Balanço e a demonstração da Conta Lucros e Perdas com que se encerrou a escrita, a demonstração fiel e exata do procedimento metódico e seguro da Diretoria à frente dos negócios da sociedade, pelo que somos de parecer que os seus atos e contas podem ser aprovados sem restrições.

Dr. Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau;
João de Carvalho Silva.

(Ext. — Dia 6/4/61).

CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS S. A.

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor e o que determina o artigo 98 das Sociedades por Ações e em obediência ao Estatuto, convoco os senhores acionistas para a sessão da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 22 do corrente mês, às 16 horas em sua sede social, à rua Conselheiro João Alfredo, número 357, cujos fins são:

- Apresentação das Contas da Diretoria;
- Balanço e Demonstração da Conta Lucros e Perdas;
- Parecer do Conselho Fis-

cal e Eleição do mesmo para o exercício 1961/1962;

a) O que ocorrer.
Belém, 3 de Abril de 1961.
(a.) Alberto Correia Ralha,
Vice-Presidente.
(Ext. — Dias 4, 5 e 6/4/61)

BANCO DO PARÁ, S.A.
Assembléia Geral
Extraordinária
2.ª CONVOCAÇÃO

Não se tendo realizado, por falta de número, a sessão convocada para hoje, convidamos os acionistas a reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 11 de Abril de 1961, às quatorze horas, na sede do Banco, à rua Conselheiro João Alfredo, n. 54 (antigo), e n. 176 (atual), e que

terá por fim deliberar sobre:
— Retificação da Ata da Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas, realizada a 27 de Agosto de 1960, e que aprovou o aumento de Capital e Reforma dos Estatutos Sociais.

Belém, 3 de Abril de 1961.
Banco do Pará, S.A.
Diretores:
Oscar Faciola
Rafael Fernandes de Oliveira Gomes
(Ext. — Dias 4, 5 e 6/4/61)

PARÁ, REPRESENTAÇÕES S. A.

Comunicamos aos srs. Acionistas que estão à sua disposição em nossa sede, à Rua Senador Manoel Barata n. 136 — altos — salas 110/112, no

horário do expediente, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940.

Belém do Pará, 28 de março de 1961.

Pará, Representações S/A,
— (a) José Neves Duarte dos Santos, Presidente.

(Ext. — 5, 6 e 7/4/61)

JAÚ - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.

Comunicamos aos Srs. Acionistas que estão à sua disposição em nossa sede, à Praça Maranhão n. 30, no horário do expediente, os documentos de que trata o art. 99, do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de Setembro de 1940.

Belém do Pará, 28 de março de 1961.

Jaú — Indústria e Comércio S. A. — (a) Claudomiro Pereira da Silva, Presidente.

(Ext. — Dias — 5, 6 e 7/4/61).



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 1961

NUM. 5.347

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

ACÓRDÃO N. 115
Recurso "ex-officio" de "habeas-corpus" de Ponta de Pedras
Recorrente: — O Dr. Juiz de Direito da Comarca.
Recorridos: — Moisés Ferreira Ribeiro e outros.

Relator: — Desembargador Manoel Pedro d'Oliveira.

EMENTA: — Desde que esteja provada a coação e que o processo obedeceu todos os tramites prescritos em lei, é de ser confirmado despacho concessivo da ordem de "habeas-corpus" impetrada.

Vistos relatados e discutidos os presentes autos de "habeas-corpus" impetrado a favor dos agricultores Moisés Ferreira, Raimundo Barbosa Vieira, Antônio Damasceno Ribeiro, Virgílio Damasceno Ribeiro, Procópio Damasceno Ribeiro e Raimundo Pereira.

Acórdam os Juizes da 2a. Câmara Penal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, confirmar, como confirmam o despacho recorrido visto que provado está a coação ilegal que estão sofrendo os pacientes.

Publique-se e registre-se.

Belém, 17 de março de 1961. — (aa) Oswaldo Pojucan Tavares, Presidente e exercício Manoel Pedro d'Oliveira, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 28 de março de 1961. — (a) Luis Farias, Secretário.

ACÓRDÃO N. 116
Recurso "ex-officio" de "habeas-corpus" de Soure

Recorrente: — O Dr. Juiz de Direito da Comarca.

Recorrida: — Maria Barbosa dos Santos.

Relator: — Desembargador Manoel Pedro d'Oliveira.

EMENTA: — Desde que provada esteja a coação e que o processo obedeceu as prescrições legais, é de ser confirmada a ordem de "habeas-corpus" impetrada.

Vistos relatados e discutidos os presentes autos de "habeas-corpus" impetrado em favor de Maria Barbosa dos Santos.

Acórdam os Juizes da 2a. Câmara Penal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, confirmar, como confirmam o despacho recorrido visto que provado está a coação ilegal que estão sofrendo os pacientes.

Publique-se e registre-se.

Belém, 18 de março de 1961. — (aa) Oswaldo Pojucan Tavares, Presidente em exercício Manoel Pedro d'Oliveira, Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belém, 28 de março de 1961. — (a) Luis Farias, Secretário.

11a. Conferência Ordinária do Tribunal Pleno, do Tribunal de Justiça, realizada no dia 15 de março de 1961, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Oswaldo Pojucan Tavares, Vice-Presidente.

Presentes: Exmos. Srs. Des. Mauricio Pinto, Souza Moitta, Aluizio Leal, Annibal Figueiredo, Brito Farias, Ferreira de Sousa, Manoel Pedro d'Oliveira, Agnato Monteiro Lopes, Mendes Patriarcha e o Dr. Oswaldo Sousa, Procurador Geral do Estado.

Ausência justificada: Exmo. Sr. Des. Alvaro Pantoja.

Secretário: Dr. Luis Faria.

Des. Presidente — Havendo número legal, está aberta a sessão do Venerando Tribunal Pleno.

(Leitura da ata pelo Dr. Secretário).

Em discussão a ata. Não havendo impugnação, está aprovada. Passagem e entrega de autos. (houve).

PARTE ADMINISTRATIVA

Des. Presidente — Pedido de Licença para tratamento de saúde — Marapanim — Repte.: Carlos Lucas de Souza, Pretor da Comarca de Marapanim. (Lê).

O pedido está instruído com atestado médico. Em discussão.

Em votação.

Des. Mauricio Pinto — Concedo.

Des. Souza Moitta — De acordo.

(Todos de acordo).

Des. Presidente — O Egrégio Tribunal deferiu unanimemente.

Des. Presidente — Vv. Excias. têm algum assunto a tratar na Parte Administrativa?

Des. Brito Farias — Pego a palavra.

Eu pedi a palavra para proceder à leitura do relatório por mim feito, com referência aos trabalhos de correção geral que procedi na Comarca de Marabá, bem assim a respeito de sindicâncias e inquéritos por mim promovidos, em virtude de determinação emanada deste Egrégio Tribunal e do Conselho Superior de Magistratura.

Des. Souza Moitta — Sr. Presidente, pela ordem Excia. Eu gostaria que V. Excia. me desse uma informação. Esta correção de V. Excia., realizada em Marabá, de cujo resultado V. Excia. deseja dar através do seu relatório, eu gostaria de que V. Excia. esclarecesse qual foi o órgão que ordenou essa correção: se foi o Tribunal ou o Conselho.

Des. Brito Farias — Concomitantemente, o Tribunal e o Con-

selho. Sendo que as decisões emanadas do Conselho dizem respeito apenas a um caso, por sinal ainda do tempo da gestão do Des. Pojucan Tavares: o caso referente a uma ocorrência havida em 1959, que eu agora fui cumprir.

Des. Souza Moita — Foi o Tribunal que mandou fazer?

Des. Brito Farias — As outras, foi o Tribunal. A respeito, por exemplo de sindicâncias com referência aos incidentes de ação cominatória de prestação de contas em que funcionou como Juiz o Dr. Miguel Antunes Cunha. Essa determinação emanou do Tribunal.

Des. Souza Moitta — Eu tinha dúvidas, porque se foi o Conselho Disciplinar que foi o órgão determinador da correção, achava eu que o relatório devia ser apresentado a ele.

Des. Brito Farias — Aliás, eu tenho a esclarecer a V. Excia. que eu vou apresentar os meus respectivos processos desta sindicância e relatório especial ao Conselho, com meu pronunciamento como Corregedor, de acordo com a Lei, com referência a dois desses casos: de investigação e apuração isolada de incidentes graves de que são acusados os Juizes de Direito da Comarca de Marabá.

Des. Souza Moitta — Se foi o Conselho da Magistratura, ao Conselho compete ouvir o relatório, tomar as providências e se for de sua alçada.

Des. Brito Farias — Além do mais, de acordo com a decisão do Tribunal, eu procedi à correção da Sub-Comarca, em relação aos escrivães e aos funcionários de Justiça. Naturalmente, ao tratar da correção geral, eu faço referência a esses casos, e que fui apurar em virtude da determinação do Conselho, mas apenas de passagem.

Des. Souza Moitta — Eu tinha apenas essa dúvida, mas vamos ver o que o Tribunal decide.

Des. Brito Farias — Sr. Presidente e demais Membros do Tribunal de Justiça... (Lê).

Des. Presidente — Des. Brito Farias, com licença, uma interrupção. O Des. Mauricio Pinto está sugerindo que se faça uma sessão especial secreta para se conhecer o relatório de S. Excia.

Des. Mauricio Pinto — Porque os Juizes estão diretamente ligados à correção.

Des. Souza Moitta — O nosso Código estabelece, desde que se trate de casos de Juizes, em que envolvem esses casos como correção, apuração de responsabilidades, que se está perfeitamente dentro de uma sessão secreta. Eu sou de princípio contrário às sessões secretas. A vida dos Juizes deve ser um espelho, uma coisa

pública. Mas, se há uma disposição regimental, eu voto pela sessão secreta.

Des. Mauricio Pinto — E' por causa da exploração daquilo que não existe.

Des. Souza Moitta — Eu voto pela sessão secreta e peço marcar logo amanhã. Que se faça logo uma convocação.

(Todos de acordo).

Des. Presidente — Ficou designado o dia de amanhã, à hora regimental.

Des. Souza Moitta — Pela ordem, eu desejo propor um voto de pesar ao Tribunal pela morte do Des. Narcélio Queiróz, noticiada pelos jornais do Rio de Janeiro.

O Des. Narcélio é uma das maiores figuras marcantes e representativas da Magistratura Brasileira, não só pela sua austeridade, pela sua imparcialidade e honestidade de propósitos, como pela sua cultura. Por mais de uma vez foi ao estrangeiro representar o Brasil, tomando parte em Congressos, e que foi aluno da nossa Sorbonne, da nossa Escola Superior de Guerra, há uns dois ou três anos, e de cuja turma serviu até como intérprete, sendo orador oficial da turma. Não vale entender a biografia de Narcélio, double de Juiz e literato, escritor, mas dentro desse restrito necrológico, se assim posso dizer, salientar que foi uma das maiores perdas nesses últimos tempos de uma figura tão alta e tão significativa da Magistratura Brasileira.

Homem relativamente moço, pois morreu aos 50 e poucos anos, a sua falta é quase insubstituível na Magistratura Brasileira.

Por todos esses motivos, eu apresento uma proposição de se inserir na ata do nosso trabalho de hoje um voto de pesar, de profundo pesar, e, ao mesmo tempo, que se comunique essa nossa deliberação, não só ao Colégio Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara, como também a família do Des. falecido.

Des. Presidente — Está em discussão a proposição do Des. Moitta.

Em votação.

(Todos de acordo).

Consigne-se em ata.

Des. Procurador — Sr. Presidente, eu quero que se consigne em ata que estou também de acordo. Eu queria também fazer uma proposição, ao lado desta que acabou de ser formulada pelo Des. Moitta. No sábado último, faleceu nesta capital o Dr. Fabiano Lobato. Serviu esse cidadão muitos anos no Tribunal de Justiça, desempenhando as funções de Oficial da Justiça.

De maneira que eu proponho que se consigne em ata um voto de pesar, assim como comunicar à família do morto a nossa homenagem.

Des. Presidente — Também está

em discussão a proposição do Des. Procurador.

(Todos de acordo).
Des. Presidente — Aprovada por unanimidade.

JULGAMENTOS

Des. Presidente — Habeas-corpus — Carneia.

Impte.: Antonio do Carmo, também conhecido por Antonio Timoteo, a seu favor. (Lê).

O Dr. Secretário de Segurança Pública informa: (Lê).

Des. Souza Moitta — O paciente já está em liberdade?

Des. Presidente — Sim. (Julgado prejudicado).

Des. Presidente — O Venerando Tribunal julgou prejudicado o pedido, unanimemente.

Des. Presidente — Habeas-corpus Capital. Impte. Rômulo Augusto a favor de Maria Ambrosia de Souza Moura. (Lê).

E' também liberatório. A informação da autoridade é a seguinte: (Lê).

Em discussão. Em votação.
Des. Mauricio Pinto — Julgo prejudicado.

(Todos de acordo).

Des. Presidente — O Venerando Tribunal julgou prejudicado o pedido, por unanimidade.

Des. Presidente — Habeas-corpus — Capital. Impte. Jovine Moura Neves a favor de Carlos Alberto Cavalcante. (Lê).

A informação da autoridade é a seguinte: (Lê).

A autoridade requerente nega o fato. Não está preso e nunca esteve preso.

Des. Souza Moitta — Diz que estava preso à ordem de quem?

Des. Presidente — A disposição do Sr. Chefe de Polícia. A informação é dada ao Dr. Genuino Amazonas de Figueiredo Neto, Assessor Jurídico, visado pelo Dr. Secretário de Estado de Segurança Pública.

Des. Souza Moitta — Em primeiro lugar, eu gostaria de chamar a atenção. O ofício se foi para o Dr. Chefe de Polícia, ele devia responder o ofício.

Des. Presidente — Mas ele viu o Excia.

Des. Souza Moitta — Mas ele devia responder o ofício, e não mandar por um confere. Não há confere para um Tribunal Superior. A parte diz que está preso à disposição do Chefe de Polícia.

Des. Presidente — A autoridade nega o fato. Diz que nunca esteve preso.

Des. Ferreira de Souza — E' liberatório?

Des. Presidente — Sim.

Des. Souza Moitta — V. Excia. quer me mandar os autos?

Em face das informações do Chefe de Polícia, através do seu Assessor Jurídico, eu aprecio estranhamente a situação de informação ter vindo de um Assistente Técnico e não do Dr. Secretário. Mas, eu nego a ordem em face das informações.

Des. Presidente — Em votação.

Des. Mauricio Pinto — Nego em face das informações.

(Todos de acordo).

Des. Presidente — O Venerando Tribunal negou a ordem, unanimemente.

Des. Presidente — Habeas-corpus — Capital. Impte. Rômulo Augusto de Souza a favor de Francisco Bento Padilha. (Lê).

A informação é a seguinte: (Lê).

Des. Souza Moitta — Está irregular isso. Eu nego, pois ele está solto.

Des. Ferreira de Souza — Julgo prejudicado.

(Todos de acordo).

Des. Presidente — O Venerando Tribunal julgou prejudicado o pedido, por unanimidade.

Des. Presidente — Habeas-corpus — Capital. Impte. Guilherme Ferreira de Sena a favor de Antonio Oliveira da Silva. (Lê).

A informação é a seguinte: (Lê).

Des. Ferreira de Souza — Eu acho que aí é de se negar a or-

dem porque ele não estava preso. Nunca existe contra ele, nem estava preso como alega. Eu nego a ordem.

Des. Mauricio Pinto — Eu nego. (Todos de acordo).

Des. Presidente — O Venerando Tribunal negou a ordem por unanimidade.

Des. Presidente — Reclamação Capital.

Impte. Gustavo Antonio Loureiro.

Reclamo — O Dr. Juiz de Direito da 7.ª Vara. (Lê).

V. Excia. recebeu em memória. (Todos receberam).

Impte. eu vou ler a informação da autoridade: (Lê).

Des. em discussão.

Des. Souza Moitta — A sentença do Dr. Juiz não pode ser posta assim, sem mais nem menos, porque havia um recurso legal que eu apelo. Aí não cabe a Reclamação.

Eu não tomo conhecimento da Reclamação, em face do que dispõe a Lei, por haver recurso específico.

Des. Brito Farias — Eu quero esclarecer, ou por outra, dar conhecimento ao Egrégio Tribunal que este caso foi ao meu conhecimento na Corregedoria para resolver, através de uma queixa formulada pela mãe, que foi, aliás, acompanhada pelo pai dela. Quando o pai dela que se tratava de uma sentença, eu disse que não podia reformar. Ela alegou que o processo correu a revelia dela. Mas, não ela, nem o pai, estão em condições de tê-la em seu poder, porque ambos estão amaldiçoados.

Des. Souza Moitta — Há um recurso, e nós, preliminarmente, temos de ver se é ou não de se tomar conhecimento. Eu apresento a proposição de não se tomar conhecimento.

Des. Brito Farias — Eu quero esclarecer que ela pediu a devolução do prazo para interposição do recurso.

Des. Souza Moitta — Por que dar prazo para ele?

Des. Ferreira de Souza — Já tivemos aqui um caso parecido como este, em que foi a própria ré que reclamou e pediu a devolução do prazo. Considerando as circunstâncias especiais daquela hipótese, nós devolvemos o prazo. Mas, no caso presente, quem reclama é o pai, que não é parte no processo, e ele não pode apelar.

Eu estou de acordo com o Des. Moitta.

Des. Aluizio Leal — Pego a palavra. Eu li atentamente a cópia da Reclamação ontem à noite, e as minhas conclusões foram de que o reclamante, pai da desquitada, insiste pela posse do menor, seu neto, de cinco anos de idade. Alega a reclamação, em sua cópia, em seu texto de que a desquitada, apesar de citada, não compareceu aos atos processuais, iludida por um advogado que alegava estar acompanhando o processo. Com esta circunstância, chegou o feito ao seu final tendo o Juiz então decidido da forma como V. Excia. acabou de ler na informação. O próprio reclamante alega que perdeu o prazo da apelação e reclama a posse do seu neto, alegando condições de inconveniência para essa mesma posse, por parte do pai do menino.

Eu, sempre tive a opinião e um zelo especial pelas minhas decisões, quanto a posse da guarda de menores, em caso de separação de casais, ou mesmo de filhos naturais, que recorrem à Justiça. Entretanto, este caso parece que trás uma dupla finalidade, em virtude de ter a pessoa interessada perdido o prazo da apelação da sentença, que era o

recurso cabível e correto para a reforma de uma decisão judicial.

O Tribunal não pode, por uma simples reclamação, alterar o que o Juiz determinou e também a sugestão, a lembrança, efetuada por S. Excia., o Des. Hamilton Ferreira de Sousa: quem reclama é o pai da parte e não a parte. É um caso de aplicação do "Dormientibus Non Succurrit Jus" (O Direito não socorre quem dorme).

A pessoa quer com isto de qualquer forma obter o prazo da apelação que descuidadamente perdeu. Eu acompanho os votos manifestados, não conhecendo da reclamação.

Des. Ferreira de Souza — V. Excia. me permite? Se o avô da criança verificou que ele está em situação que comprometa a sua formação moral, poderá recorrer-se ao Juiz de Menores.

Des. Presidente — Continúa em discussão.

Des. Souza Moitta — Aí Excia. já não é de tomar conhecimento da reclamação, pelo fato de ela ter perdido o prazo. Mas, sim pelo fato de o reclamante não ser parte legítima.

Des. Presidente — Em votação.

Des. Mauricio Pinto — Não tomo conhecimento, por ser a parte reclamante ilegítima.

(Todos de acordo).

Des. Presidente — O Venerando Tribunal não tomou conhecimento da reclamação, por ilegítima de da parte, unânime.

Des. Presidente — Reclamação Cível — Capital.

Reclamante — Fábrica Anjo da Guarda Ltda.

Reclamado — O Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara. (Lê).

As informações não chegaram. VV. Excias. dispensam essas informações.

Des. Ferreira de Souza — Eu tive oportunidade de examinar o processo. Eu dispensei as informações, primeiro porque a reclamação está devidamente instruída, as certidões estão em forma legal; depois, porque as informações, tendo sido pedidas no dia 10, o Juiz teve tempo suficiente de prestá-las. Não podemos ficar à mercê dela. Ele é da Capital e pedimos a 10 e hoje é 15.

Des. Souza Moitta — Temos de levar em consideração o tempo.

Des. Presidente — É o protocolo.

Des. Souza Moitta — Eu achava interessante ouvir as informações.

Des. Mauricio Pinto — Eu aguardo as informações.

Des. Annibal Figueiredo — Aguardo.

Des. Aluizio Leal — Pelas informações.

Des. Ferreira de Souza — Eu dispensei.

Des. Anano M. Lopes — Eu também dispensei.

Des. Mendes Patriarcha — Dispensei.

Des. Presidente — O Venerando Tribunal, por maioria de votos, decidiu aguardar as informações. E não havendo mais matéria em pauta, está encerrada a sessão do Egrégio Tribunal Pleno.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 17 de março de 1961.

LUIS FARIA — Secretário

EDITAIS — JUDICIAIS

P R O C L A M A S

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: —

Pedro Carvalho Nogueira e Nazareth Abelém Hage, ele solt. nat. do Pará, comerciante, filho de Raymond Carvalho Nogueira e João Carvalho Nogueira, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Abelém Hage e Maria Nassif Hage, res. n. cidade — José Fernandes Cid e Venina Romão Terra, ele solt. nat. da Espanha, comerciante, filho de Camilo Fernandes Ferro e Luísa Cid Gonzalez, ela solt. nat. do Pará, prof. normalista, filha de Abel Terra e Aurora Romão Terra, res. n. cidade.

— Yolanda Oliveira Cardoso e Ruth Alves de Oliveira, ela solt. nat. do Pará, polidor, filho de Augusto Procópio Cardoso e Maria Madalena Cardoso, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Carlos Alves de Oliveira e Maria Belém da Silva, res. n. cidade.

— Abelardo Diogo de Oliveira e Lygia Pires da Fonseca, ele solt. nat. do Pará, rádio telegrafista, filho de José Paulino da Fonseca e Maria Pires da Fonseca, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de José Paulino da Fonseca e Maria Pires da Fonseca, res. n. cidade.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado n. cidade de Belém, aos 4 de abril de 1961. E eu, Regina Celi Nunes Tavares, Oficial de casamentos n. capital assino. — (a) Regina Celi Nunes Tavares.

— (a) Regina Celi Nunes Tavares.

— (a) Regina Celi Nunes Tavares.

— (a) Regina Celi Nunes Tavares.

— (a) Regina Celi Nunes Tavares.

— (a) Regina Celi Nunes Tavares.

— (a) Regina Celi Nunes Tavares.

— (a) Regina Celi Nunes Tavares.

— (a) Regina Celi Nunes Tavares.

— (a) Regina Celi Nunes Tavares.

— (a) Regina Celi Nunes Tavares.

— (a) Regina Celi Nunes Tavares.

— (a) Regina Celi Nunes Tavares.

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: —

Luiz Thomaz e Myrtina de Oliveira Costa, ele solt. nat. do Pará, militar, filho de Luiz Thomaz e de Gona Maria Angela de Thomaz, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Elias Marques da Costa e Maria de Carvalho Costa, res. n. cidade — Fernando de Sousa Moraes e Raimunda Eunice do Nascimento Silva, ele solt. nat. do Pará, terceiro mecânico, filho de Antonio Bertino de Moraes e Elisa de Souza Moraes, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Pedro Barbosa da Silva e Zulneide Benedita Nascimento Silva, res. n. cidade — Wagner de Andrade Figueira e Maria Dolores Mendes de Almeida, ele solt. nat. do Pará, aeroviário, filho de Cristovam de Andrade Figueira e Maria Barbara Loureiro Figueira, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Renato Bonfim de Almeida e de Maria Dolores Montes de Almeida, res. n. cidade — Justino Quadros do Rosário e Altamira da Silva, ele solt. nat. do Pará, militar, filho de Juliano Elbeiro do Rosário e Herundina Quadros dos Rosários, ele solt. nat. do Pará, farmacêutica, filha de Manoel da Silva e Anissa Francez da Silva. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 4 de março de 1961. E eu, Regina Celi Nunes Tavares, Oficial de casamentos n. capital assino. — (a) Regina Celi Nunes Tavares.

— (a) Regina Celi Nunes Tavares.

— (a) Regina Celi Nunes Tavares.

— (a) Regina Celi Nunes Tavares.

— (a) Regina Celi Nunes Tavares.

— (a) Regina Celi Nunes Tavares.

— (a) Regina Celi Nunes Tavares.

— (a) Regina Celi Nunes Tavares.

— (a) Regina Celi Nunes Tavares.

— (a) Regina Celi Nunes Tavares.

— (a) Regina Celi Nunes Tavares.

— (a) Regina Celi Nunes Tavares.

— (a) Regina Celi Nunes Tavares.

— (a) Regina Celi Nunes Tavares.

— (a) Regina Celi Nunes Tavares.

— (a) Regina Celi Nunes Tavares.

— (a) Regina Celi Nunes Tavares.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA **Anúncio de Julgamento da 1.ª** **Câmara Penal**

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo exmo. sr. desembargador presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 3 de abril p. vindouro para julgamento pela 1.ª Câmara Penal, do Recurso ex-offício de habeas-corpus da Comarca da Capital, em que é recorrente, o Dr. Juiz de Direito da 9.ª Vara; e, recorrido, Carlos Alberto Cavalcante, sendo Relator, o exmo. sr. desembargador Maurício Cordovil Pinto.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-Belem, 28 de março de 1961.

LUIS FARIA — Secretário.

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que se encontram em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça, o petição de Recurso Extraordinário da Capital — Recorrente: — Jayme Antonio de Souza e sua mulher; e, recorrida: — Elza de Vasconcelos Braga, a fim de ser o dito impugnado dentro do prazo de três (3) dias, a contar da publicação deste.

Dado e passado nesta Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e um (1961).

Olyntho Toscano, Escrivão.

CARTÓRIO ELEITORAL **DA PRIMEIRA ZONA**

EDITAL

De ordem do M. Sr. Dr. Juiz Eleitoral faço público para conhecimento de quem interessar, que foram inscritos nesta 1.ª Zona, no período de 16 a 28 de fevereiro do corrente ano, os seguintes eleitores: — Lucia Chaves Amanajás, Edinor Martins da Silva Fagundes, Raimundo Afonso Braga Lima, Maria le Belém Cardoso Barbosa, Tereza Pinto dos Santos, Joana Pereira Modesto, Gizelda Mota Souza, Miguel Ferreira de Vilhena, Maria do Carmo Lourinho do Prado, José Evaldo Calazano de Souza, Maria Darcy Farias Oliveira, Maria da Graça Assunção, Anamas Pinto da Trindade, José Ferreira de Almeida, Raimunda Silva, Marciana Ferreira dos Passos, João Augusto de Jesus Corrêa, Pedro José Gomes dos Santos Malaquias, Maria de Nazaré Silva Nascimento, Nacyde Massake Kokai, Maria Creuza Barros, Divaldo Miranda dos Santos, Clotilde Ferreira Faro, José Raiol da Silva, Antonio Carneiro, Francisco Rodrigues da Silva, Benedito Ferreira da Silva, Maria da Conceição da Silva Mascarenhas, Lucy Goraybi Mourão, Geraldo Silva de Almeida, Maria José Carvalho Brabo, Eneidino Batista Picanço, Alda Mara dos Santos, Elias Moura Lobato, Raimunda Souza Nascimento, Marcelino Fernandes Pôças, Yeda Guimarães Malcher de Araújo, Ione Cefina Houci da Costa, Regina Marta Honci da Costa, Emílio Camacho Baena, Maria de Nazaré dos Anjos Pantoja, Suzana Carvalho Ramos, Antonio Leal Uchôa, José Ribamar Serra, Gilberto Olival Won-Gasp de Souza, Terezinha Martins Tabosa, Maria Haidée Coelho da Silva, Manoel Lourenço da Silva, Gidiel Torres Pacheco Borges, José Carlos de Souza, Eduardo Antonio de Souza, Maria Raimunda Ramos, Waldimir Lopes Cordeiro, Iolita Sales Santos, Pedro Moraes da Silva, Neide

Godinho de Oliveira, Raimundo da Silva, Minervina Barbosa Dias, Sindolpho José de Campos Soares, Leida Maria Celeste Carvalho Brabo, José Ferreira da Silva Filho, Neiva dos Santos Gama.

Foram indeferidos os pedidos de inscrição dos eleitores Senhorinha Trindade, Germino Pedro Coutinho, Malvina Trindade de Almeida, Sebastião Gomes, Augusto Gaia Monteiro, Mário Gaia da Silva, Adolfo da Silva e Domingos Macacha Pinto.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da Primeira Zona de Belém, Estado do Pará, aos 5 de março de mil novecentos e sessenta e um.

Olyntho Toscano
Escrivão Eleitoral da 1.ª Zona

EDITAL

De ordem do M. Sr. Dr. Juiz Eleitoral faço público para conhecimento de quem interessar, que foram inscritos nesta 1.ª Zona, no período de 16 a 31 de janeiro do corrente ano, os seguintes eleitores: — José Caetano da Silva, Augusto Olímpio Tocantins de Araújo, Aluizio Platinha Nascimento, Lucia Mendes Lima, Osmar de Andrade Tavares, Alcides Pinto Barros, Ignacio Moerbeck da Costa, Carmen José Tuma, Euclides Vieira da Trindade, Eleutério Pereira Machado, Luiz Marcos Coelho de Souza Araújo, Joaquim Carneiro Galvão, Raimundo Paes de Almeida, Léo Freitas de Matos, Nercy Saraiva da Costa, José das Neves Wamiler, Naasson Moura de Paiva, Inalda Alves da Silva, Frederico Macedson Marques L. Melo, Célio Francisco Marques, Messias de Andrade Pantoja, Pedro Paulo Paiva Martins, Iraci de Almeida, Maria de Lourdes Novaes de Souza, Raimunda Nonata Araújo Dutra, Laedir Germanio Gaya, Alcindo Reis de Menezes, Manoel Jacy Gonçalves, Oscarina Pinto Ribeiro, Nissim Azuley, Cristiano Argemiro de Souza Kizon, Adeline Nunes de Oliveira, Elias Capistrano Reis, Raimundo Melo de Souza, Raimunda Silva, Zeneide Corecha Monteiro, Maria de Nazareth Brasil Ferreira, Alcides de Souza Lima, Hélio Lopes, Antonio Raimundo Pinto, Ana Vieira da Trindade, Lucia Ceres Magalhães, Maria Amélia Teixeira Abrão, Carmen Ferreira Gonçalves, Maria Arquideia dos Santos Andrade, Miguel Antonio Batista.

Foram indeferidos os pedidos de inscrição eleitoral de Francisco Miranda Nunes e Zuleide Silva.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da Primeira Zona de Belém, Estado do Pará, aos quatro dias de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e um.

Olyntho Toscano
Escrivão Eleitoral da 1.ª Zona

EDITAL

De ordem do Meretíssimo Sr. Dr. Juiz Eleitoral faço público a quem interessar possa, que os eleitores Raimundo Fernandes Souza, José de Jesus Campos, Sebastião Araújo Cunha, Antonio dos Santos Rodrigues e Samuel Ribeiro Faiva tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram a 2.ª via dos mesmos, nos termos da Lei vigente.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da Primeira Zona, aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e um.

Olyntho Toscano
Escrivão Eleitoral da 1.ª Zona

EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa que, requereram transferência para esta Primeira Zona, os seguintes eleitores: — Aladim Raiol da Conceição e Manoel Raimundo Rodrigues, portadores dos títulos números 11.165, do Distrito Federal, e 2.184, de Altamira, respectivamente.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da Primeira Zona de Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e um.

Olyntho Toscano
Escrivão Eleitoral da 1.ª Zona

CARTÓRIO ELEITORAL DA **PRIMEIRA ZONA**

De ordem do M. Sr. Dr. Juiz Eleitoral faço público para conhecimento de quem interessar possa que foram inscritos nesta 1.ª Zona no período de 1 a 15 de fevereiro do corrente ano, os seguintes eleitores: — Wanderley Lopes de Andrade, Edyr José de Carvalho Silva, Marivamil Moraes da Costa, William Maciel Camargo, Raimundo Paulo Brito, Maria Luiza Coelho da Silva, Orlando Oliveira, Rodão Alves, Wilson Gama do Nascimento, Josina Lopes Goulart, Marilda Corrêa da Silva, José Guedes de Azevedo, Cacilda Vilhena Barbosa, Carlos Albino dos Anjos, Norma Matos Alves, Manoel da Silva Rodrigues, Maria Paula Silva, Ana Batista de Sena, Orlando Almeida Bitencourt, Orlando dos Santos Souza, Maria Arcangela Moraes Dias, Marlene de Souza, Raimundo Gomes, Idalina Mendes da Fonseca, Elvina de Nazaré Godin Valente, Rui Otavio Gondin Valente, Watwerilo Napoleão de Lima, Eulaly Maciel de Oliveira, Maria Cirenea Ferreira Calado, Lourdes Sousa, Clelia Cetelekné Bitar de Lima, Maria Eugenia Lobato Conte, Marlene Gonçalves dos Anjos, Marly Miranda de Assumpção, Idacelo Nogueira da Silva, Abelardo Ferreira, Carmen Nazareth Viana.

Foram indeferidos os pedidos de inscrição dos eleitores Antonio João Bentes do Espírito Santo e José Rayol da Silva.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da Primeira Zona de Belém, Estado do Pará, aos 13 de fevereiro de mil novecentos e sessenta e um.

Olyntho Toscano
Escrivão Eleitoral da 1.ª Zona

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29.ª **ZONA**

Pedido de 2.ª Via de Títulos
EDITAL, COM O PRAZO DE
CINCO DIAS

O doutor Edgar Machado de Mendonça, Juiz de direito da 29.ª Zona Eleitoral da Comarca da Capital do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faço saber a quem interessar possa que os eleitores abaixo discriminados, comunicaram a este Juízo o extravio de seus títulos e solicitaram na forma do art. 16 da Resolução n. 2.550, do Tribunal Eleitoral a segunda via dos mesmos:

Maurício Santana Nunes, portador do título n. 27.498, residente à Trav. das Mercêdes, n. 120.

Maria José Martins Ferreira, portadora do título n. 19.713, residente à Av. Cipriano Santos, n. 350, bairro de Canudos.

Rosali Arcangela Martins, portadora de título n. 17.924, residente à Rua Caripunas, n. 1952, bairro de Santa Izabel.

Claudianor Garcia Filgueiras, portador do título n. 7.986, re-

sidente à Trav. Roso Danin, 345, bairro de Canudos.

Armando Magalhães Bastos, portador do título n. 24.047, residente à Av. 1.º de Dezembro, n. 577 — Marco.

Bilsimôr Carvalho, portador do título n. 3.148, residente à Rua Conceição n. 2.867 — Cremação.

E, para constar, mandei expedir o presente edital, nos termos do art. 11 da Lei n. 2.550, de 25 de julho de 1955, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e um. Eu, Armando do Amaral Sá, escrivão, o datilografei.

(a) Dr. Edgar Machado de Mendonça, Juiz Eleitoral da 29.ª Zona.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30.ª **ZONA DO ESTADO DO PARÁ** **EDITAL N. 8**

De ordem do M. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 30.ª Zona, faço público a quem interessar possa que requereram inscrição e 2.ª via os seguintes eleitores:

Paulo Sousa da Silva, Osmarino Magalhães da Silva, Maria Rangel Dantas, Vivaldo Barata de Lima, Wanderlei Barbosa Silva, Frederico Alves da Silva, Raimundo Paulo de Oliveira, Wilson Carlos de Araújo, Raimundo de Jesus Dutra, Luiz Alvarez Coelho, Domingos de Jesus Dutra, Nizomar Dutra da Silva e Francisco Gomes de Almeida.

2.ª via: José Walter de Sousa, Ernani de Sousa Farias, Libanio de Brito e Eduardo Ramos dos Santos Pereira.

Dado e passado no Cartório Eleitoral da 30.ª Zona, Belém, 3 de abril de 1961.

Wilson Deocleciano Rebelo
Escrivão Eleitoral da 30.ª Zona
Pará

COMARCA DA CAPITAL

Hasta Pública

A doutora Maria Cecília Pereira, 2.ª Pretora do Cível e Comércio da Comarca da Capital, do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital de hasta pública virem ou dele tiverem conhecimento que no dia 11 de abril, às 10 hs., à sala das audiências do Juízo desta Pretoria, irá a público pregão de venda e arrematação em hasta pública, os bens móveis abaixo especificados, pertencentes a J. S. Cardoso, penhorados na ação executiva que lhe move I. B. Sabbá & Cia. Ltda.:

Vinte (20) caixas de sabão "Palmeira", contendo cada caixa 40 barras, num total de quatrocentos quilo, à razão de Cr\$ 40,00 p/ quilo — Cr\$ 16.000,00;

Uma balança marca "Filizola" com capacidade para duzentos quilos, em perfeito funcionamento — Cr\$ 4.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima designado, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, devendo ser aceito o de quem mais der sobre a avaliação. O comprador pagará à banca o preço da arrematação, custas e comissões, inclusive carta. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o presente edital publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 24 de março de 1961. Eu, Amílcar Câmara Leão, escrivão interino, escrevi:— (a) Maria Cecília de Lima Pereira.